

**EDITAL CONSOLIDADO**  
**DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS - GLP, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.**

Aplicação do art. 48, § 3º da Lei Complementar nº 147/2014:

Tratamento: Favorecido, Diferenciado e simplificado, com prioridade de contratação para as ME e EPP sediadas Local ou Regionalmente (**Mesorregião do Centro Goiano**), nos termos do Decreto Federal nº 8.538/2015.

**CONSULTA AO EDITAL/ ESCLARECIMENTOS:**

Site: [www.ouroverdegoias.go.gov.br](http://www.ouroverdegoias.go.gov.br); e-mail [licitacao.ouroverde@gmail.com](mailto:licitacao.ouroverde@gmail.com),  
Tel. Contato: (62) 2091-0001

**ABERTURA: DIA 09 JUNHO 2026 - AS 09:00 HORAS**

## SUMÁRIO

|                                                                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>                                                                       | <b>4</b>  |
| <b>2. DO OBJETO .....</b>                                                                                          | <b>4</b>  |
| <b>3. ESTIMATIVA DE DESPESAS.....</b>                                                                              | <b>5</b>  |
| <b>4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>                                                                            | <b>35</b> |
| <b>5. DO REGISTRO DE PREÇOS/VIGÊNCIA DO CONTRATO.....</b>                                                          | <b>35</b> |
| <b>6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....</b>                                                                      | <b>36</b> |
| <b>7. DA REPRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES .....</b>                                    | <b>38</b> |
| <b>9. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” .....</b>                                                            | <b>43</b> |
| <b>10. REGULARIDADE JÚRIDICA .....</b>                                                                             | <b>43</b> |
| <b>11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA .....</b>                                                                 | <b>44</b> |
| <b>12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....</b>                                                                  | <b>45</b> |
| <b>13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....</b>                                                                               | <b>46</b> |
| <b>14. OUTRAS COMPROVAÇÕES.....</b>                                                                                | <b>46</b> |
| <b>15. DO PROCEDIMENTO DO CERTAME, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES..</b>                                     | <b>47</b> |
| <b>16. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO .....</b>                                            | <b>50</b> |
| <b>17. ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES: .....</b>                                                                   | <b>52</b> |
| <b>18. DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....</b>                                                           | <b>53</b> |
| <b>19. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA .....</b>                                                                   | <b>54</b> |
| <b>20. DA ASSINATURA DA ATA.....</b>                                                                               | <b>54</b> |
| <b>21. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO.....</b>                                        | <b>55</b> |
| <b>22. FORMA DE PAGAMENTO.....</b>                                                                                 | <b>56</b> |
| <b>23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA: .....</b>                                                               | <b>57</b> |
| <b>24. SANÇÕES .....</b>                                                                                           | <b>57</b> |
| <b>25. DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                 | <b>60</b> |
| <b>ANEXO I – DOS ARQUIVOS.....</b>                                                                                 | <b>63</b> |
| <b>ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO (FORA DO ENVELOPES).....</b>                                                 | <b>64</b> |
| <b>ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO<br/>(ENVELOPE DE HABILITAÇÃO) .....</b> | <b>65</b> |
| <b>ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENORES .....</b>                                                     | <b>67</b> |
| <b>ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI<br/>COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .....</b>     | <b>68</b> |

|                                                                                                         |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>ANEXO VII – DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS.....</b> | <b>69</b> |
| <b>ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE .....</b>                   | <b>70</b> |
| <b>ANEXO IX – PROPOSTA .....</b>                                                                        | <b>71</b> |
| <b>ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA .....</b>                                                            | <b>73</b> |
| <b>ANEXO XI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 .....</b>                                           | <b>74</b> |
| <b>ANEXO X - CADASTRO RESERVA .....</b>                                                                 | <b>86</b> |



**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026**

**O MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.485.531/0001-84, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na forma **PRESENCIAL**, na modalidade **PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data: 09 de junho de 2026**

**Horas: 09h00min (horário de Brasília-DF)**

**Local: Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro, Ouro Verde de Goiás -GO**

**Transmissão ao vivo no CANAL DO YOUTUBE @LicitaçãoOVGO**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A Pregoeira e equipe de conduzir esse certame foi nomeada pelo Decreto nº 020/2026 de 18 de março de 2026.

**1.2.** Justificativa para a Realização de Pregão Presencial:

Considerando que o Município de Ouro Verde de Goiás já adota, como regra geral, a modalidade de Pregão Eletrônico, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que prioriza o uso de meios eletrônicos para ampliar a competitividade e a transparência nas contratações públicas;

Entretanto, observa-se que, em relação ao objeto específico deste certame, referente “Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás - glp, Materiais de Limpeza e Descartáveis”, a maior parte dos potenciais fornecedores locais ainda não possui familiaridade com os procedimentos e as exigências técnicas do sistema eletrônico de licitação, o que poderia limitar a participação dessas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, contrariando o princípio da promoção do desenvolvimento econômico local sustentável, previsto no art. 11, inciso **IV**, e o **tratamento favorecido às MEs e EPPs** estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

Dessa forma, a realização do pregão presencial justifica-se de forma excepcional e fundamentada, com o objetivo de estimular a participação de fornecedores locais, ampliar a competitividade real no certame

e garantir a isonomia e a vantajosidade da contratação, respeitando-se integralmente os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, opta-se pela realização do Pregão Presencial, por se tratar de medida que, neste caso concreto, favorece o alcance do interesse público, incentiva o comércio local e promove maior inclusão dos fornecedores do município no processo licitatório.

## DO OBJETO

**1.3.** O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS - GLP, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS, conforme as especificações e quantidades estabelecidas nos Termo de Referência.

| LOTE - 01 MERCEARIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |               |               |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|---------------|
| ITEM                | NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT. | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL    |
| 1                   | AÇAFRÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 90 G, 1º QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un    | 1142   | R\$ 7,26      | R\$ 8.294,69  |
| 2                   | ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO, EMBALAGEM 400G. | UN    | 789    | R\$ 16,00     | R\$ 12.626,60 |
| 3                   | AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN    | 290    | R\$ 20,70     | R\$ 6.002,04  |
| 4                   | AÇÚCAR MASCADO 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 20     | R\$ 11,76     | R\$ 235,27    |
| 5                   | AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO AÇÚCAR. APLICAÇÃO ADOÇANTE. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTE 2 KG.                                                                                                                                                                                                            | pc    | 3488   | R\$ 8,56      | R\$ 29.857,28 |
| 6                   | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (STEVIA),FRASCO 60ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 62     | R\$ 16,13     | R\$ 1.000,26  |
| 7                   | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, FRASCO COM 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 68     | R\$ 10,38     | R\$ 706,06    |
| 8                   | AMENDOIM CRU, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500 G, 1º QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PC    | 220    | R\$ 18,43     | R\$ 4.054,60  |
| 9                   | AMENDOIM JAPONÊS, PETISCO FEITO A PARTIR DE AMENDOINS INTEIROS, REVESTIDOS COM CASCA CROCANTE. PACOTE DE 500GR. MARCA REFERÊNCIA: DORI, PETTIZ OU QUALIDADE SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN    | 220    | R\$ 21,05     | R\$ 4.630,27  |
| 10                  | AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 1 KILO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 470    | R\$ 23,45     | R\$ 11.019,95 |
| 11                  | ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 2KG, 1 QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC    | 160    | R\$ 12,16     | R\$ 1.946,13  |
| 12                  | ARROZ TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 5K, 1º QUALIDADE. MARCA REFERENCIA: CRISTAL, BREJEIRO, TIO JORGE OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PC    | 1769   | R\$ 28,63     | R\$ 50.646,47 |
| 13                  | AVEIA EM FLOCOS 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC    | 320    | R\$ 14,40     | R\$ 4.606,94  |
| 14                  | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN    | 301    | R\$ 33,96     | R\$ 10.221,96 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
|    | VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |            |               |
| 15 | AZEITONA PICADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 320G.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1015 | R\$ 20,01  | R\$ 20.313,50 |
| 16 | AZEITONA SEM CAROÇO ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 320G                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 395  | R\$ 20,38  | R\$ 8.050,10  |
| 17 | BALA DE FRUTA MACIA SORTIDA PACOTE DE 600G.                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 620  | R\$ 13,69  | R\$ 8.487,80  |
| 18 | BALA DE GOMA TIPO JUJUBA PACOTE COM 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 650  | R\$ 23,83  | R\$ 15.487,36 |
| 19 | BALA TOFFEES, BALAS COM CAPA DE CARAMELO E RECHEIO, COM RECHEIOS VARIADOS, 500G.                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 450  | R\$ 24,50  | R\$ 11.025,00 |
| 20 | BALAS MASTIGAVEIS, TIPO CARAMELO, SABORES DIVERSOS, SEM TEOR ALCO ACONDICIONADAS EM PACOTE DE 660 G                                                                                                                                                                                                                      | PC | 420  | R\$ 21,76  | R\$ 9.139,20  |
| 21 | BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 210  | R\$ 73,81  | R\$ 15.500,79 |
| 22 | BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 195  | R\$ 67,80  | R\$ 13.220,36 |
| 23 | BATATA PALHA TRADICIONAL , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 800G                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1195 | R\$ 35,56  | R\$ 42.490,26 |
| 24 | BATATA PALHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 140 G                                                                                                                                                                                                                                                                        | PC | 510  | R\$ 7,98   | R\$ 4.071,48  |
| 25 | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. EMBALAGEM 144G. REFERENCIA: CLUB SOCIAL, SOL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                          | UN | 55   | R\$ 11,26  | R\$ 619,48    |
| 26 | BISCOITO DE CHOCOLATE TIPO BIS 126g COM 20 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX | 480  | R\$ 8,66   | R\$ 4.155,22  |
| 27 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM LACTOSE 330 G. MARCA REFERENTE: LIANE, VITARELLA OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                         | UN | 500  | R\$ 10,27  | R\$ 5.135,00  |
| 28 | BISCOITO SALGADO INTEGRAL PACOTE 360G                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 30   | R\$ 6,66   | R\$ 199,90    |
| 29 | BISNAGA REQUEIJÃO CATUPIRY 1,535 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 330  | R\$ 90,60  | R\$ 29.898,00 |
| 30 | BOLACHA ADOCICADA , TIPO MARIA 400 GR. REFERENCIA: MABEL, RANCHEIRO, VITARELLA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                         | PC | 728  | R\$ 8,89   | R\$ 6.474,32  |
| 31 | BOLACHA ADOCICADA, TIPO MAISENA 400 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC | 458  | R\$ 8,89   | R\$ 4.073,13  |
| 32 | BOLACHA ADOCICADA, TIPO ROSQUINHA 800 GR. MARCA REFERÊNCIA: MABEL, RANCHEIRO, VITARELLA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                | PC | 900  | R\$ 10,48  | R\$ 9.432,00  |
| 33 | BOLACHA INTEGRAL 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 100  | R\$ 9,57   | R\$ 956,67    |
| 34 | BOLACHA ROSQUINHA 600 GRAMAS DE PRIMERA QUALIDADE. FORNECER EM EMBALAGEM DE 600 GRAMAS COM PROTETOR INTERNO; CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OS INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA SIMILAR: RANCHEIRO, MABEL. | pc | 243  | R\$ 10,32  | R\$ 2.508,56  |
| 35 | BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL 300GR                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 320  | R\$ 7,06   | R\$ 2.259,20  |
| 36 | BOLACHA SALGADA, TIPO AGUA E SAL 800 GR. MARCA REFERÊNCIA: MABEL, RANCHEIRO, VITARELLA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                 | PC | 740  | R\$ 13,80  | R\$ 10.209,56 |
| 37 | BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER 800 GR. MARCA REFERÊNCIA: MABEL, RANCHEIRO, VITARELLA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                              | PC | 794  | R\$ 13,88  | R\$ 11.018,10 |
| 38 | BOMBOM TIPO BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, AMENDOAS OU AVELAS, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO TIPO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE BRANCO OU PRETO, COM PESO UNITARIO ENTRE 20 GR A 25 GR, EMBALAGEM DE 1 KILO. MARCA REFERÊNCIA: LACTA, GAROTO OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR          | KG | 506  | R\$ 78,23  | R\$ 39.586,05 |
| 39 | CACAU EM PÓ 100%, NAO POSSUIR AÇUCAR EM SUA COMPOSIÇÃO, APENAS CACAU. EMBALAGEM PLÁSTICA 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: HARALD, NESTLÉ DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.                                                                                                                                                       | UN | 200  | R\$ 106,60 | R\$ 21.319,34 |
| 40 | CACAU EM PÓ 50%. EMBALAGEM DE 1KG. MARCA DE REFERÊNCIA: HARALD, NESTLÉ DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                   | UN | 335  | R\$ 84,57  | R\$ 28.329,84 |
| 41 | CACAU EM PÓ 70%. EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG, MARCA DE REFERÊNCIA: HARALD, NESTLÉ OU DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                           | PC | 345  | R\$ 109,90 | R\$ 37.915,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
| 42 | CAFÉ 500 GRAMA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS : CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO ISATISFATÓRIO. MARCA SIMILAR: RANCHEIRO, TRÊS PODERES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1370 | R\$ 47,71  | R\$ 65.367,22 |
| 43 | CAFÉ COM CHEIRO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PC | 846  | R\$ 42,90  | R\$ 36.290,61 |
| 44 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% ARABICA, COM CHEIRO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250G. MARCA REFERÊNCIA: MOINHO FINO, RANCHEIRO, VINTAGE, OU DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PC | 2400 | R\$ 23,06  | R\$ 55.351,92 |
| 45 | CAIXA DE CHOCOLATE 250G, MARACA REFERENTE: GAROTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX | 540  | R\$ 19,60  | R\$ 10.582,22 |
| 46 | CALDO DE CARNE, EMBALAGEM COM 6 CUBOS 57 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 637  | R\$ 4,65   | R\$ 2.964,15  |
| 47 | CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 6 CUBOS 57 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 533  | R\$ 4,39   | R\$ 2.339,87  |
| 48 | CAMOMILA, PACOTE 100G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PC | 265  | R\$ 12,56  | R\$ 3.329,27  |
| 49 | CANELA EM CAVACO 100 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 150  | R\$ 14,36  | R\$ 2.154,50  |
| 50 | CANELA EM CAVACO, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 50 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PC | 360  | R\$ 10,18  | R\$ 3.664,80  |
| 51 | CANELA EM PÓ ACONCIONADA EM PACOTE DE 50G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PC | 166  | R\$ 10,85  | R\$ 1.800,55  |
| 52 | CATCHUP ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA DE 300G COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 360  | R\$ 7,45   | R\$ 2.682,00  |
| 53 | CHÁ ERVA-CIDREIRA – EMBALAGEM – CAIXA COM 10 SAQUINHOS – PESO LÍQUIDO DE 10 GRAMAS. ACONDICIONAMENTO: PACOTES COM 30 CAIXAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX | 120  | R\$ 103,10 | R\$ 12.371,60 |
| 54 | CHÁ ERVA-DOCE – EMBALAGEM – CAIXA COM 10 SAQUINHOS – PESO LIQUIDO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONAMENTO: PACOTES COM 30 CAIXAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX | 70   | R\$ 165,83 | R\$ 11.608,33 |
| 55 | CHÁ MATE SABOR NATURAL - EMBALAGEM – CAIXA COM 25 SAQUINHOS – PESO LÍQUIDO DE 40 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX | 74   | R\$ 34,94  | R\$ 2.585,80  |
| 56 | CHÁ MATE, CAIXA COM 250 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX | 162  | R\$ 14,78  | R\$ 2.393,83  |
| 57 | CHOCOLATE EM PÓ 70%. EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG, MARCA DE REFERÊNCIA :HARALD OU SUPERIOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 120  | R\$ 125,11 | R\$ 15.012,80 |
| 58 | CHOCOLATE AO LEITE COM WAFER, COMPOSTO POR CAMADAS DE WAFER CROCANTE INTERCALADAS E RECOBERTAS POR CHOCOLATE AO LEITE, APRESENTANDO SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE E QUALIDADE COMPATÍVEL COM PRODUTOS AMPLAMENTE COMERCIALIZADOS NO MERCADO NACIONAL, EQUIVALENTE AO PADRÃO DE QUALIDADE DO CHOCOLATE TIPO “KITKAT”. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA COMERCIALIZAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 41,5G CADA | CX | 50   | R\$ 138,92 | R\$ 6.946,00  |
| 59 | CHOCOLATE AO LEITE, EM FORMATO DE TABLETE INDIVIDUAL, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E QUALIDADE COMPATÍVEL COM PRODUTOS AMPLAMENTE COMERCIALIZADOS NO MERCADO NACIONAL, EQUIVALENTE AO PADRÃO DE QUALIDADE DO CHOCOLATE TIPO “BATON”. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, LACRADA E APROPRIADA PARA COMERCIALIZAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E                                                                                                                                                                                                                    | CX | 40   | R\$ 70,66  | R\$ 2.826,53  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |      |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
|    | INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.<br>CAIXA COM 30 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |            |               |
| 60 | CHOCOLATE GRANULADO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 100G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC | 575  | R\$ 6,32   | R\$ 3.634,00  |
| 61 | CHOCOLATE RECHEADO COM COCO, COMPOSTO POR COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE E RECHEIO À BASE DE COCO RALADO, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E QUALIDADE COMPATÍVEL COM PRODUTOS AMPLAMENTE COMERCIALIZADOS NO MERCADO NACIONAL, EQUIVALENTE AO PADRÃO DE QUALIDADE DO CHOCOLATE TIPO "PRESTÍGIO". O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. CAIXA COM 30 UNIDADES | CX | 40   | R\$ 114,11 | R\$ 4.564,40  |
| 62 | COBERTURA LIQUIDA PARA SORVETE, 1,3KG, SABORES VARIADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 102  | R\$ 42,12  | R\$ 4.295,90  |
| 63 | COCO RALADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 100 G, 1º QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 1320 | R\$ 6,70   | R\$ 8.839,64  |
| 64 | CORANTE ALIMENTICIO LIQUIDO 10 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 120  | R\$ 11,51  | R\$ 1.381,20  |
| 65 | CORANTE VERMELHO EM PÓ ESPECIAL PARA MAÇÃ DO AMOR 100 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 110  | R\$ 23,75  | R\$ 2.612,50  |
| 66 | CRAVO DA ÍNDIA 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 90   | R\$ 7,28   | R\$ 655,50    |
| 67 | CRAVO DA ÍNDIA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 170  | R\$ 19,82  | R\$ 3.369,40  |
| 68 | CREME DE LEITE 17% DE GORDURA, ALTA QUALIDADE E CREMOSIDADE, EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, NESTLÉ OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 900  | R\$ 20,20  | R\$ 18.177,03 |
| 69 | CREME DE LEITE ESTERILIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200 G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, 1º QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX | 590  | R\$ 16,83  | R\$ 9.929,70  |
| 70 | DOCE CRISTALIZADO COCADA COM MARACUJÁ, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 152  | R\$ 32,88  | R\$ 4.997,26  |
| 71 | DOCE CRISTALIZADO DE AMIDO (SÍRIO), PACOTE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 167  | R\$ 37,60  | R\$ 6.278,65  |
| 72 | DOCE CRISTALIZADO DE BANANA, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 167  | R\$ 37,93  | R\$ 6.334,31  |
| 73 | DOCE CRISTALIZADO DE COCADA BRANCA, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 152  | R\$ 41,51  | R\$ 6.309,52  |
| 74 | DOCE CRISTALIZADO DE COCADA MORENA, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 152  | R\$ 41,93  | R\$ 6.373,36  |
| 75 | DOCE CRISTALIZADO DE COCADA TRADICIONAL, POTE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 107  | R\$ 41,51  | R\$ 4.441,57  |
| 76 | DOCE CRISTALIZADO DE GOIABA, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 152  | R\$ 34,50  | R\$ 5.243,50  |
| 77 | DOCE CRISTALIZADO DE MAMÃO, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 150  | R\$ 42,60  | R\$ 6.389,51  |
| 78 | DOCE CRISTALIZADO FIGO, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 150  | R\$ 49,55  | R\$ 7.432,50  |
| 79 | DOCE DE LEITE EM TABLETE, POTE COM 800G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 167  | R\$ 32,05  | R\$ 5.351,80  |
| 80 | DOCE DE PÉ DE MOLEQUE CROCANTE POTE 850 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 167  | R\$ 35,49  | R\$ 5.926,83  |
| 81 | DOCE DE QUEJO BOLINHA, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 107  | R\$ 35,76  | R\$ 3.826,67  |
| 82 | DOCE PÉ DE MOÇA EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 120  | R\$ 38,46  | R\$ 4.615,60  |
| 83 | ERVA DOCE PACOTE 250 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PC | 30   | R\$ 23,07  | R\$ 692,00    |
| 84 | ERVA DOCE PACOTE COM 15G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 52   | R\$ 5,53   | R\$ 287,73    |
| 85 | ERVILHA EM LATA. EMBALAGEM DE 200 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 210  | R\$ 6,29   | R\$ 1.321,59  |
| 86 | EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADO EM LATA COM 300 GRAMAS DE 1º QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 3523 | R\$ 9,26   | R\$ 32.622,98 |
| 87 | EXTRATO DE TOMATE, ACONDICIONADO EM LATA COM 850 G, 1º QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1077 | R\$ 17,26  | R\$ 18.592,57 |
| 88 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500G., 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PC | 949  | R\$ 9,26   | R\$ 8.790,87  |
| 89 | FARINHA DE MILHO TORRADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500G, 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC | 355  | R\$ 10,20  | R\$ 3.619,83  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |           |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 90  | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE PAPEL EM PACOTE COM 1 KG., 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                              | KG | 2050 | R\$ 6,16  | R\$ 12.621,24 |
| 91  | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20   | R\$ 6,35  | R\$ 127,00    |
| 92  | FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL 1K                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 20   | R\$ 6,82  | R\$ 136,47    |
| 93  | FARINHA TRIGO ESPECIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500G, 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                  | KG | 572  | R\$ 5,27  | R\$ 3.014,44  |
| 94  | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 1 KG., 1ª QUALIDADE. MARCA REFERÊNCIA: TIO JORGE, CRISTAL, IMPERIAL, DONA COTA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                | PC | 2252 | R\$ 9,93  | R\$ 22.362,36 |
| 95  | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 10GR.                                                                                                                                                                                                                         | UN | 940  | R\$ 2,40  | R\$ 2.252,90  |
| 96  | FERMENTO QUÍMICO 100G                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1115 | R\$ 7,38  | R\$ 8.232,38  |
| 97  | FUBA DE MILHO 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 150  | R\$ 4,93  | R\$ 739,50    |
| 98  | FUBÁ DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 1 KG., 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                         | UN | 720  | R\$ 6,93  | R\$ 4.989,60  |
| 99  | GELADINHO PASTEURIZADO, PACOTE COM 2KG, CONTENDO 40 UND DE 50 ML CADA COM SABORES VARIADOS NA EMBALAGEM (LARANJA, ABACAXI, MORANGO, UVA E TUTTI-FRUTTI).                                                                                                                    | UN | 542  | R\$ 27,04 | R\$ 14.655,68 |
| 100 | GELATINA DIET CAIXA 12G (MORANGO, LARANJA, LIMÃO, UVA, ABACAXI)                                                                                                                                                                                                             | UN | 40   | R\$ 4,23  | R\$ 169,20    |
| 101 | GELATINA EM PÓ EMBALAGEM 20G. SABOR ABACAXI.                                                                                                                                                                                                                                | UN | 270  | R\$ 2,33  | R\$ 628,21    |
| 102 | GELATINA EM PÓ EMBALAGEM 20G. SABOR LARANJA.                                                                                                                                                                                                                                | UN | 220  | R\$ 2,23  | R\$ 489,87    |
| 103 | GELATINA EM PÓ EMBALAGEM 20G. SABOR LIMÃO                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 270  | R\$ 1,76  | R\$ 475,20    |
| 104 | GELATINA EM PÓ EMBALAGEM 20G. SABOR MORANGO                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 270  | R\$ 2,26  | R\$ 610,20    |
| 105 | GELATINA EM PÓ EMBALAGEM 20G. SABOR UVA.                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 300  | R\$ 2,58  | R\$ 774,99    |
| 106 | GELATINA SEM SABOR EMBALAGEM 24G.                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 240  | R\$ 7,13  | R\$ 1.710,41  |
| 107 | GRANOLA TRADICIONAL 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 167  | R\$ 29,23 | R\$ 4.881,41  |
| 108 | LEITE CONDENSADO, ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA DE 395 G, 1ª QUALIDADE. PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO.                                                                                                                                            | UN | 1164 | R\$ 9,56  | R\$ 11.131,68 |
| 109 | LEITE DE COCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML. 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                           | UN | 470  | R\$ 6,19  | R\$ 2.909,30  |
| 110 | LEITE EM PÓ COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA 300g. MARCA REFERENTE: SUPRA SOY, DANONE OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                        | UN | 40   | R\$ 24,46 | R\$ 978,27    |
| 111 | LEITE EM PÓ DESNATADO                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 30   | R\$ 32,89 | R\$ 986,70    |
| 112 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO, PACOTE COM 400G, 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO.                                                                                                                | UN | 828  | R\$ 26,46 | R\$ 21.908,88 |
| 113 | LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 400G                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 210  | R\$ 32,06 | R\$ 6.732,60  |
| 114 | MACARRÃO ESPAGUETE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500G, 1ª QUALIDADE. MARCA REFERÊNCIA: EMEGÊ, CRISTAL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                 | PC | 1329 | R\$ 4,83  | R\$ 6.419,07  |
| 115 | MACARRÃO PADRE NOSSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500G, 1ª QUALIDADE. MARCA REFERÊNCIA: EMEGÊ, CRISTAL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                               | PC | 787  | R\$ 5,10  | R\$ 4.011,10  |
| 116 | MACARRÃO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500 G 1ª QUALIDADE. MARCA REFERÊNCIA: EMEGÊ, CRISTAL OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                      | UN | 2312 | R\$ 4,83  | R\$ 11.166,96 |
| 117 | MAIONESE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE COM 500G, 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                  | UN | 842  | R\$ 13,93 | R\$ 11.729,06 |
| 118 | MANTEIGA DE LEITE 100% PURA, COM SAL. EMBALAGEM DE 500G.                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1085 | R\$ 33,93 | R\$ 36.814,05 |
| 119 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM 80% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES APÓS A DATA ENTREGA. REFERÊNCIA: QUALY, BECEL, DORIANA OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 2139 | R\$ 11,93 | R\$ 25.518,27 |
| 120 | MASSA PARA PASTEL 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 265  | R\$ 10,96 | R\$ 2.904,40  |
| 121 | MASSA PARA PASTEL TIPO DISCO MASSA LEVE 500G.                                                                                                                                                                                                                               | UN | 345  | R\$ 10,10 | R\$ 3.484,50  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|---------------|
| 122 | MILHO DE CANJICA AMARELO 500 Gr.                                                                                                                                                                                                                                  | PC | 830   | R\$ 6,63   | R\$ 5.502,90  |
| 123 | MILHO P/ CANJICA, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500G., 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                    | PC | 790   | R\$ 8,23   | R\$ 6.501,70  |
| 124 | MILHO P/ PIPOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500 G., 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                            | PC | 2355  | R\$ 5,06   | R\$ 11.908,53 |
| 125 | MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM LATA COM 200G, 1º QUALIDADE.                                                                                                                                                                                             | UN | 1470  | R\$ 4,40   | R\$ 6.463,15  |
| 126 | MISTURA PARA BOLO 450 GR                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 220   | R\$ 7,13   | R\$ 1.568,60  |
| 127 | MOLHO DE PIMENTA 150 GR                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 40    | R\$ 6,53   | R\$ 261,20    |
| 128 | MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM COM 400G.                                                                                                                                                                                                                             | UN | 293   | R\$ 14,63  | R\$ 4.285,62  |
| 129 | OLEO DE SOJA COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 900 ML, 1º QUALIDADE.                                                                                                                                                                    | UN | 4260  | R\$ 9,30   | R\$ 39.603,94 |
| 130 | OVOS BRANCOS                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 17530 | R\$ 1,30   | R\$ 22.801,27 |
| 131 | OVOS DE CODORNA, BANDEJA COM 30 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                         | UN | 115   | R\$ 8,66   | R\$ 995,52    |
| 132 | PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL, BALDE COM 65 UNIDADES, 18G CADA.                                                                                                                                                                                                        | UN | 370   | R\$ 31,83  | R\$ 11.778,32 |
| 133 | PÃO BISNAGUINHA ISENTO DE GORDURAS TRANS. PACOTE COM 300 G.                                                                                                                                                                                                       | PC | 515   | R\$ 10,76  | R\$ 5.543,10  |
| 134 | PÃO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE, ISENTO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.                                                               | PC | 960   | R\$ 13,10  | R\$ 12.572,83 |
| 135 | PÃO DE FORMA INTEGRAL PACOTE 500G                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 450   | R\$ 14,06  | R\$ 6.328,49  |
| 136 | PESSEGO EM CALDA LATA 800G                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 30    | R\$ 32,26  | R\$ 967,90    |
| 137 | PESSEGO EM CALDA. LATA 450G                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 160   | R\$ 20,86  | R\$ 3.338,13  |
| 138 | PIMENTA CALABRESA, PACOTE DE 200G.                                                                                                                                                                                                                                | PC | 122   | R\$ 22,58  | R\$ 2.754,36  |
| 139 | PIMENTA DO REINO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50GM.                                                                                                                                                                                                     | UN | 501   | R\$ 9,85   | R\$ 4.936,50  |
| 140 | PIRULITOS BIG BIG TUTTI FRUTTI PACOTE COM 50 UNIDADES PACOTE COM 600 G                                                                                                                                                                                            | UN | 530   | R\$ 19,23  | R\$ 10.193,65 |
| 141 | PIRULITOS SORTIDOS ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 800 UNIDADES CADA.                                                                                                                                                                                                | PC | 525   | R\$ 23,60  | R\$ 12.388,27 |
| 142 | POLPA DE ACEROLA 100G                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 140   | R\$ 4,16   | R\$ 581,94    |
| 143 | POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJU 100 G.                                                                                                                                                                                                                         | UN | 150   | R\$ 3,99   | R\$ 598,50    |
| 144 | POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MORANGO 100 G.                                                                                                                                                                                                                      | UN | 150   | R\$ 4,22   | R\$ 633,50    |
| 145 | POLVILHO AZEDO 500G                                                                                                                                                                                                                                               | PC | 220   | R\$ 10,78  | R\$ 2.372,33  |
| 146 | POLVILHO DOCE GRANULADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, PACOTE COM 1 KG., 1ª QUALIDADE. MARCA REFERÊNCIA: LOPES, GOMES OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                    | KG | 1240  | R\$ 12,58  | R\$ 15.595,11 |
| 147 | POTE DE SORVETE 10 LITROS. SABORES: FLOCOS, NAPOLITANO E CREME.                                                                                                                                                                                                   | UN | 375   | R\$ 155,93 | R\$ 58.474,99 |
| 148 | PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL. EMBALAGEM 240 G.                                                                                                                                                                                                         | UN | 1300  | R\$ 6,85   | R\$ 8.909,29  |
| 149 | QUEIJO TIPO MINAS, CURADO, COM SAL, PEÇA/KG, 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                        | KG | 775   | R\$ 82,60  | R\$ 64.012,44 |
| 150 | QUEIJO TIPO MINAS, FRESCO, COM SAL, PEÇA/KG, 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                        | KG | 690   | R\$ 65,90  | R\$ 45.471,00 |
| 151 | QUEIJO TIPO MINAS, MEIA CURA, COM SAL, PEÇA/KG, 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                     | KG | 200   | R\$ 67,93  | R\$ 13.586,66 |
| 152 | QUEIJO TIPO MUÇARELA RECHEADO COM AZEITONA FORMATO BOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE.                                                                                                                                                                                 | KG | 225   | R\$ 67,46  | R\$ 15.179,24 |
| 153 | QUEIJO TIPO MUÇARELA RECHEADO COM DOCE DE LEITE FORMATO BOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                             | KG | 225   | R\$ 88,60  | R\$ 19.935,00 |
| 154 | QUEIJO TIPO MUÇARELA RECHEADO COM GOIABA FORMATO BOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE.                                                                                                                                                                                   | KG | 220   | R\$ 88,60  | R\$ 19.492,00 |
| 155 | QUEIJO TIPO MUÇARELA, PEÇA/KG, 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                      | KG | 1377  | R\$ 59,90  | R\$ 82.482,30 |
| 156 | QUEIJO TIPO TRANÇA, COM SAL, PEÇA/QUILO, PRIMEIRA QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                      | KG | 330   | R\$ 63,93  | R\$ 21.096,90 |
| 157 | REFRESCO EM PÓ, AÇÚCAR, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), CORANTE INORGÂNICO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA, ANTIUMECTANTE (FOSFATO TRICÁLCICO), ESTABILIZANTE (CITRATO DE SÓDIO), ESPESANTES (GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE) E CORANTES ARTIFICIAIS. | PC | 350   | R\$ 13,58  | R\$ 4.753,00  |

|              |                                                                                                                                                 |    |      |           |                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|-------------------------|
|              | PACOTE 240 GRAMAS, SABOR LARANJA; MARCA: SABORELLE OU SUPERIOR.                                                                                 |    |      |           |                         |
| 158          | REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G.                                                                         | UN | 1430 | R\$ 17,09 | R\$ 24.443,42           |
| 159          | SAL REFINADO IODADO, COM CHEIRO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO PACOTE DE 1KG.                                                            | PC | 1039 | R\$ 4,06  | R\$ 4.221,77            |
| 160          | SALGADINHO DE MILHO 60G SABOR GALINHA                                                                                                           | UN | 720  | R\$ 4,43  | R\$ 3.189,60            |
| 161          | SALGADINHO DE MILHO 60G SABOR PIZZA                                                                                                             | UN | 720  | R\$ 5,13  | R\$ 3.693,60            |
| 162          | SALGADINHO DE MILHO 60G SABOR PRESUNTO                                                                                                          | UN | 720  | R\$ 5,26  | R\$ 3.789,58            |
| 163          | SALGADINHO DE MILHO 60G SABOR REQUEIJÃO                                                                                                         | UN | 720  | R\$ 5,60  | R\$ 4.029,62            |
| 164          | SEMENTE DE GIRASSOL 300GR                                                                                                                       | PC | 20   | R\$ 14,84 | R\$ 296,87              |
| 165          | SEMENTE DE LINHAÇA                                                                                                                              | UN | 20   | R\$ 11,92 | R\$ 238,47              |
| 166          | TEMPERO CARNES LEGUMES ARROZ 12X5G                                                                                                              | UN | 212  | R\$ 6,90  | R\$ 1.462,10            |
| 167          | TEMPERO COMPLETO COM ALHO E CEBOLA SEM PIMENTA COM CHEIRO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG. | UN | 234  | R\$ 23,43 | R\$ 5.483,39            |
| 168          | TRIGO PARA QUIBE PACOTE 500G                                                                                                                    | UN | 20   | R\$ 8,92  | R\$ 178,47              |
| 169          | TRIGO PARA QUIBE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500GRS.                                                                               | PC | 460  | R\$ 8,92  | R\$ 4.104,72            |
| 170          | UVA PASSA. EMBALAGEM 200G.                                                                                                                      | UN | 830  | R\$ 12,29 | R\$ 10.203,44           |
| 171          | VINAGRE BRANCO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 750ML, 1º QUALIDADE.                                                             | UN | 325  | R\$ 12,40 | R\$ 4.028,93            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                 |    |      |           | <b>R\$ 1.783.702,21</b> |

| LOTE 2 - CARNES E FRIOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |               |                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------|
| ITEM                    | NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL     |
| 1                       | APRESUNTADO, FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.                                                      | KG    | 1195   | R\$ 33,92     | R\$ 40.530,46  |
| 2                       | AVE CHESTER TEMPERADA CONGELADA. EMBALAGEM DE 4,1KG APROXIMADAMENTE. MARCA REFERENTE: PERDIGÃO E SUPREME SADIÁ.                                                                                                                                                                                                                                                              | KG    | 240    | R\$ 32,32     | R\$ 7.757,59   |
| 3                       | BACON DEFUMADO. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.                                                                                                                                                                    | KG    | 1435   | R\$ 44,66     | R\$ 64.091,84  |
| 4                       | CARNE DE PRIMEIRA, SEM OSSO, CONGELADA, TIPO PATINHO, COXÃO MOLE, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ALTERAR O PRODUTO, APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS                                                                                        | KG    | 7060   | R\$ 46,43     | R\$ 327.772,50 |
| 5                       | CARNE DE SEGUNDA, SEM OSSO, CONGELADA, TIPO ACÉM OU MÚSCULO, PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ALTERAR O PRODUTO, APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS                                                                                                       | KG    | 2065   | R\$ 36,29     | R\$ 74.945,66  |
| 6                       | CARNE SUÍNA TIPO LOMBO, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSAM ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES DO PRODUTO. PODE SER CONGELADA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. | KG    | 3265   | R\$ 27,96     | R\$ 91.289,40  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |           |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|----------------|
| 7  | CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO PRODUTO. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.                                                                                                           | kg | 825  | R\$ 27,46 | R\$ 22.657,22  |
| 8  | CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL SEM PELE. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO PRODUTO. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.                                                                                                   | kg | 2285 | R\$ 28,06 | R\$ 64.117,10  |
| 9  | COSTELA BOVINA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA                                                                                                                                                                                                                         | KG | 980  | R\$ 38,63 | R\$ 37.854,17  |
| 10 | COSTELA SUINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG | 695  | R\$ 27,59 | R\$ 19.177,34  |
| 11 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO PRODUTO. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA                                                                                                                                                                                         | KG | 3770 | R\$ 18,16 | R\$ 68.475,64  |
| 12 | FIGADO BOVINO EM BIFES, DEVIDAMENTE CONGELADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 10   | R\$ 20,29 | R\$ 202,93     |
| 13 | FILÉ DE FRANGO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTE 1 KG A 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA | KG | 8735 | R\$ 25,10 | R\$ 219.219,67 |
| 14 | FRANGO LIMPO CONGELADO, PEÇA INTEIRA (2.500 A 3.500G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 1200 | R\$ 12,16 | R\$ 14.595,96  |
| 15 | LINGUIÇA DE FRANGO. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG | 1129 | R\$ 21,26 | R\$ 24.006,27  |
| 16 | LINGUIÇA FRESCA, TIPO CALABRESA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                               | KG | 1684 | R\$ 29,98 | R\$ 50.491,88  |
| 17 | LINGUIÇA FRESCA, TIPO TOSCANA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG | 635  | R\$ 31,69 | R\$ 20.125,25  |
| 18 | LINGUIÇA SUÍNA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG | 1660 | R\$ 29,65 | R\$ 49.224,48  |
| 19 | MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLONHA, FATIADA, ELABORADA A PARTIR DE CARNE MECANICAMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG | 250  | R\$ 45,27 | R\$ 11.316,68  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
|    | SEPARADA DE FRANGO, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA E CARNE DE FRANGO, ADICIONADA DE ÁGUA, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA E ESPECIARIAS NATURAIS. PRODUTO DEFUMADO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME E TEXTURA ADEQUADA AO CONSUMO. DEVE ESTAR ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ODORES DESAGRADÁVEIS, BOLORES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALADA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                                                                                                |    |      |            |               |
| 20 | MORTADELA SUÍNA, SEM GORDURA, FATIADA, DE BOA QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG | 655  | R\$ 22,91  | R\$ 15.006,05 |
| 21 | PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTE DE 1 KG A 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | 1105 | R\$ 21,26  | R\$ 23.495,95 |
| 22 | PEITO DE PERU DEFUMADO FATIADO, ELABORADO A PARTIR DE PEITO DE PERU, ADICIONADO DE ÁGUA, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL E AÇÚCAR. CONTÉM ESTABILIZANTES PIROFOSFATO TETRAPOTÁSSICO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ESPESANTE CARRAGENA, ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO E CORANTE CARMIM DE COCHONILHA. PRODUTO DEFUMADO, FATIADO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME E TEXTURA MACIA, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. | KG | 150  | R\$ 86,57  | R\$ 12.985,01 |
| 23 | PRESUNTO, FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | kg | 1115 | R\$ 60,66  | R\$ 67.639,58 |
| 24 | SALAME TIPO HAMBURGUÊS – FATIADO, ELABORADO A PARTIR DE CARNE SUÍNA E TOUCINHO SUÍNO, ADICIONADO DE SAL, GLICOSE, AÇÚCAR, PIMENTA PRETA E CULTURA STARTER. CONTÉM REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATOS DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES NATURAIS, INCLUINDO AROMA NATURAL DE FUMAÇA, ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÓDIO E CONSERVADOR NITRATO DE SÓDIO. PRODUTO FATIADO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME E TEXTURA FIRME, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ODORES DESAGRADÁVEIS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LACRADA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE                           | KG | 200  | R\$ 143,00 | R\$ 28.600,00 |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |           |                           |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------------------|
|              | VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |      |           |                           |
| 25           | SALSICHA, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, EM PACOTE DE 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA | KG | 1666 | R\$ 21,32 | R\$ 35.513,62             |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |           | <b>R\$ 1.391.092,2356</b> |

| LOTE 3 - BEBIDAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |               |               |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|---------------|
| ITEM             | NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | QUANT. | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL    |
| 1                | BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE CONTENDO :LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, CALDA DE CACAU (ÁGUA E CACAU), AÇÚCAR, MINERAIS [CÁLCIO (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO)], VITAMINAS [VITAMINA C (L-ASCORBATO DE SÓDIO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], SAL, ESTABILIZANTES GOMA GUAR, CARRAGENA E GOMA GELANA E AROMATIZANTES. 180 ML | UN    | 80     | R\$ 3,69      | R\$ 295,20    |
| 2                | ÁGUA DE COCO EMBALAGEM DE 1L CONTENDO ÁGUA DE COCO NATURAL E ANTIOXIDANTE INS 223.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN    | 80     | R\$ 9,66      | R\$ 772,54    |
| 3                | ÁGUA MINERAL 1,5 LITROS, MARCA REFERÊNCIA CRYSTAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN    | 1355   | R\$ 5,61      | R\$ 7.601,55  |
| 4                | ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 GARRAFAS DE 500ML. MARCA REFERENTE CRISTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FR    | 265    | R\$ 49,57     | R\$ 13.135,18 |
| 5                | ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, MARCA REFERÊNCIA: CRYSTAL, CRISTALINA OU INDAIÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN    | 1144   | R\$ 19,93     | R\$ 22.803,70 |
| 6                | ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 GARRAFAS DE 500 ML. MARCA REFERÊNCIA: CRYSTAL, INDAIÁ OU SCHIM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FR    | 1222   | R\$ 46,60     | R\$ 56.941,17 |
| 7                | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM IOGURTE E POLPA DE FRUTAS, MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. BANDEJA COM 6 UNIDADES 540 GR. MARCA REFERÊNCIA: NESTLÉ, ITAMBÉ OU PAULISTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 840    | R\$ 11,86     | R\$ 9.965,17  |
| 8                | BEBIDA TIPO ISOTÔNICO CONTENDO ÁGUA, SACAROSE, MALTODEXTRINA, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 500ML SABORES VARIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 120    | R\$ 8,73      | R\$ 1.047,60  |
| 9                | COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 200ML. MARCA REFERENTE MINALBA, HYDRATE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 2220   | R\$ 1,79      | R\$ 3.973,80  |
| 10               | COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, MARCA REFERÊNCIA: MINALBA, HYDRATE OU QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 462    | R\$ 55,81     | R\$ 25.784,22 |
| 11               | ENERGÉTICO - BEBIDA ENERGÉTICA GASEIFICADA, NÃO ALCOÓLICA, COM VITAMINA DO COMPLEXO B, COMPOSTA POR COMPONENTES ENERGÉTICOS COMO TAURINA OU GUARANINA OU CAFEÍNA OU MAIS DE UM COMPONENTE. 250 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 300    | R\$ 13,16     | R\$ 3.948,00  |
| 12               | ENERGÉTICO - BEBIDA ENERGÉTICA GASEIFICADA, NÃO ALCOÓLICA, COM VITAMINA DO COMPLEXO B, COMPOSTA POR COMPONENTES ENERGÉTICOS COMO TAURINA OU GUARANINA OU CAFEÍNA OU MAIS DE UM COMPONENTE. 250 ML SABOR TROPICAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 200    | R\$ 13,16     | R\$ 2.632,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |     |       |     |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----|-------|-----|-----------|
| 13 | GELO EM BARRA 10KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 220  | R\$ | 13,60 | R\$ | 2.991,27  |
| 14 | GELO EM CUBO EMBALAGEM DE 5KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 640  | R\$ | 12,66 | R\$ | 8.100,29  |
| 15 | IOGURTE INTEGRAL, PREPARADO COM POLPA DE MORANGO OU COCO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 302  | R\$ | 16,17 | R\$ | 4.883,34  |
| 16 | IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 850G: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR, LEITELHO, PREPARADO DE FRUTAS VERMELHAS (AÇÚCAR, POLPAS DE MORANGO, FRAMBOESA E AMORA, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, VERMELHO PONCEAU E AZUL INDIGOTINA), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO.                                                                                       | UN | 3650 | R\$ | 14,19 | R\$ | 51.793,50 |
| 17 | IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 950G: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR, LEITELHO, PREPARADO DE FRUTAS VERMELHAS (AÇÚCAR, POLPAS DE MORANGO, FRAMBOESA E AMORA, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, VERMELHO PONCEAU E AZUL INDIGOTINA), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO. MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, DANONE, OU DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR    | UN | 600  | R\$ | 14,66 | R\$ | 8.794,02  |
| 18 | IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 850G: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR, LEITELHO, PREPARADO DE FRUTAS VERMELHAS (AÇÚCAR, POLPAS DE MORANGO, FRAMBOESA E AMORA, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, VERMELHO PONCEAU E AZUL INDIGOTINA), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO.                                                                                    | UN | 5650 | R\$ | 13,83 | R\$ | 78.120,86 |
| 19 | IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 950G: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR, LEITELHO, PREPARADO DE FRUTAS VERMELHAS (AÇÚCAR, POLPAS DE MORANGO, FRAMBOESA E AMORA, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, VERMELHO PONCEAU E AZUL INDIGOTINA), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO. MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, DANONE, OU DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR | UN | 600  | R\$ | 18,33 | R\$ | 10.996,02 |
| 20 | IOGURTE SABORES SORTIDOS DE 1 L, LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR, LEITELHO, PREPARADO DE FRUTAS VERMELHAS (AÇÚCAR, POLPAS DE MORANGO, FRAMBOESA E AMORA, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTES ARTIFICIAIS), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO.                                                                                                                                            | UN | 2482 | R\$ | 19,32 | R\$ | 47.960,43 |
| 21 | IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO. EMBALAGEM 1,25 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 122  | R\$ | 22,06 | R\$ | 2.690,92  |
| 22 | IOGURTE NATURAL INTEGRAL (POTE 170 GRAMAS) MARCA REFERÊNCIA: NESTLÉ, ITAMBÉ OU PAULISTA. OU DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 618  | R\$ | 9,26  | R\$ | 5.722,68  |
| 23 | LEITE DESNATADO. EMBALAGEM TETRA PAK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LT | 740  | R\$ | 7,75  | R\$ | 5.735,00  |
| 24 | LEITE INTEGRAL CAIXA TIPO TETRA PAK DE 01 LITRO. MARCA REFERÊNCIA: COMPLEITE, LEITE BOM OU ITAMBÉ. DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 6580 | R\$ | 8,16  | R\$ | 53.671,09 |
| 25 | LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, ASSÉPTICA IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES E POSSUIR PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS, 1º QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 DIAS. MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, COMPLEITE OU LEITE BOM.                                                                                                                                                                      | L  | 586  | R\$ | 7,93  | R\$ | 4.646,98  |
| 26 | LEITE ZERO LACTOSE, CAIXA 1 LITRO TETRA PAK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 376  | R\$ | 10,66 | R\$ | 4.006,92  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 27 | REFRIGERANTE DE LIMÃO SABOR LIMONETO<br>REFRIGERANTE DE LIMÃO SABOR LIMONETO ÁGUA GASEIFICADA, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, VITAMINAS: NIACINA (B3), ÁCIDO PANTOTÊNICO (B5) E PIRIDOXINA (B6), AROMATIZANTES, REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO MÁLICO E CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES: ASPARTAME (31,5 MG/100ML) E ASSULFAME DE POTÁSSIO (8,1 MG/100ML) E SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODITO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. | UN | 120  | R\$ 8,79  | R\$ 1.054,80  |
| 28 | REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 2L OU SUPERIOR, NO SABOR LIMÃO, MARCA REFERÊNCIA: SPRITE, SODA ANTARTICA OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1304 | R\$ 9,63  | R\$ 12.557,52 |
| 29 | REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 200 ML NO SABOR COLA. MARCA REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1100 | R\$ 8,60  | R\$ 9.456,37  |
| 30 | REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 200 ML NO SABOR GUARANA. MARCA REFERÊNCIA: GUARANA ANTARTICA, KUAT OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1160 | R\$ 8,03  | R\$ 9.314,80  |
| 31 | REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 200 ML NO SABOR LARANJA. MARCA REFERÊNCIA: FANTA, SUKITA OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 520  | R\$ 6,80  | R\$ 3.534,28  |
| 32 | REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 200 ML NO SABOR LIMÃO. MARCA REFERÊNCIA: SPRITE, SODA OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 420  | R\$ 7,06  | R\$ 2.966,59  |
| 33 | REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 2L OU SUPERIOR, NO SABOR UVA. MARCA REFERÊNCIA: FANTA, SUKITA OU GRAPETE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1214 | R\$ 8,90  | R\$ 10.800,59 |
| 34 | REFRIGERANTE EM LATA TIPO GUARANÁ 350 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FR | 350  | R\$ 8,93  | R\$ 3.125,50  |
| 35 | REFRIGERANTE EM LATA, CAPACIDADE 350ML, NO SABOR COLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FR | 450  | R\$ 9,50  | R\$ 4.273,52  |
| 36 | REFRIGERANTE TIPO ÁGUA TÔNICA, MATERIAL ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO VEGETAL AROMÁTICO E QUININHO, AROMA NATURAL, CONSERVADOR INS Nº 202 E 211, ACIDULANTE INS Nº 330 E 334. NÃO ALCÓOLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 60   | R\$ 4,45  | R\$ 267,20    |
| 37 | REFRIGERANTES EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 2 LITROS OU SUPERIOR, NO SABOR COLA. MARCA REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 2504 | R\$ 12,60 | R\$ 31.542,14 |
| 38 | REFRIGERANTES EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 2 LITROS OU SUPERIOR, NO SABOR GUARANÁ. MARCA REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTARTICA, KUAT OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2574 | R\$ 10,57 | R\$ 27.198,69 |
| 39 | REFRIGERANTES EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 2 LITROS OU SUPERIOR, NO SABOR LARANJA. MARCA REFERÊNCIA: FANTA, SUKITA OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1689 | R\$ 8,53  | R\$ 14.407,17 |
| 40 | SUCO DE CAJU ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA DE 1 LITRO, COM DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: MAGUARY, DELL VALE OU DA FRUTA. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 884  | R\$ 7,16  | R\$ 6.332,36  |
| 41 | SUCO DE CAJU CONCENTRADO, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: MAGUARY, DELL VALE OU DA FRUTA. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 5169 | R\$ 10,05 | R\$ 51.939,66 |
| 42 | SUCO DE GOIABA ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA DE 1 LITRO, COM DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: MAGUARY, DELL VALE OU DA FRUTA. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1514 | R\$ 7,03  | R\$ 10.643,42 |
| 43 | SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 500 ML, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO DATA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 4570 | R\$ 8,83  | R\$ 40.353,10 |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |           |                       |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|-----------------------|
|              | FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: MAGUARY, DELL VALE OU DA FRUTA. DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |           |                       |
| 44           | SUCO DE LARANJA CONCENTRADO 500 ML, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: MAGUARY, DELL VALE OU DA FRUTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 180  | R\$ 8,70  | R\$ 1.566,00          |
| 45           | SUCO DE LARANJA INTEGRAL 1,5L, 100% NATURAL, ELABORADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DO SUCO DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTES OU AROMATIZANTES. PRODUTO PASTEURIZADO, GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR E PRESERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, RICA EM VITAMINA C, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA LARANJA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES DA ANVISA. | UND | 150  | R\$ 13,30 | R\$ 1.994,51          |
| 46           | SUCO DE MARACUJA ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA DE 1 LITRO, COM DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: MAGUARY, DELL VALE OU DA FRUTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 1450 | R\$ 7,53  | R\$ 10.918,50         |
| 47           | SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO 500 ML, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: DA FRUTA, MAGUARY OU DELL VALE. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 4454 | R\$ 8,53  | R\$ 37.992,62         |
| 48           | SUCO DE PÊSEGO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS, COM DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: MAGUARY, DELL VALE OU DA FRUTA. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | un  | 1662 | R\$ 7,03  | R\$ 11.678,38         |
| 49           | SUCO DE UVA ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA DE 1 LITRO, COM DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: MAGUARY, DELL VALE OU DA FRUTA. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 1924 | R\$ 7,20  | R\$ 13.852,80         |
| 50           | SUCO DE UVA CONCENTRADO 500 ML, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS. MARCA REFERÊNCIA: MAGUARY, DA FRUTA OU DELL VALE. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 4970 | R\$ 8,06  | R\$ 40.074,60         |
| 51           | SUCO DE UVA INTEGRAL CONCENTRADO GARRAFA DE 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 40   | R\$ 27,30 | R\$ 1.091,87          |
| 52           | SUCO DE UVA INTEGRAL CONCENTRADO GARRAFA DE 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 280  | R\$ 9,57  | R\$ 2.678,68          |
| 53           | SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO DE 1,5L, 100% NATURAL, ELABORADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE UVAS TINTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO PASTEURIZADO, GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR E PRESERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DA FRUTA. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, COM SABOR E COLORAÇÃO PRÓPRIOS DA UVA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA.                          | UND | 150  | R\$ 24,90 | R\$ 3.735,00          |
| 54           | SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK OU DESCARTÁVEL PET DE 1,5 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 1060 | R\$ 24,57 | R\$ 26.040,70         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |           | <b>R\$ 830.404,77</b> |

| LOTE 4 – MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |               |               |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|---------------|
| ITEM                                         | NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT. | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL    |
| 1                                            | ABSORVENTE COBERTURA SUAVE COM ABAS, PACOTE COM 08 UNIDADES. REFERÊNCIA: SEMPRE LIVRE, INTIMUS OU OUTRA DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC    | 234    | R\$ 8,62      | R\$ 2.017,85  |
| 2                                            | AGUA SANITÁRIA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, DE 1 LITRO. REFERÊNCIA: QBOA, YPE, BRILHANTE OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                           | UN    | 3890   | R\$ 4,63      | R\$ 17.997,86 |
| 3                                            | AGUA SANITÁRIA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, DE 5 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN    | 355    | R\$ 19,90     | R\$ 7.064,50  |
| 4                                            | ALCOOL 70% LIQUIDO 1000 ML - ALCOOL ETILICO LIQUIDO HIDRATADO 70% INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DESCARTÁVEL DE 1000ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LIQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DESTINADO ÀS CANTINAS ESCOLARES OBEDECENDO ÀS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. | UN    | 200    | R\$ 10,43     | R\$ 2.086,66  |
| 5                                            | ALCOOL EM GEL 70% ETÍLICO HIGIENIZA E HIDRATA AS MÃOS COM ALOE VERA 420GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN    | 776    | R\$ 14,31     | R\$ 11.107,12 |
| 6                                            | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INP CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 500ML.REFERENCIA:SOL,COPERALCOOL OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 78     | R\$ 37,29     | R\$ 2.908,88  |
| 7                                            | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPN 500ML, REFERÊNCIA: SOL. COPERALCOOL OU OUTRA DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN    | 195    | R\$ 8,00      | R\$ 1.559,36  |
| 8                                            | ALCOOL GEL 70 INPM, CRISTAL, PARA MÃOS 420G. FRASCO COM TAMPA DOSADORA, MARCA REFERÊNCIA: HYGIPTPI ASSEPTGEL. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 90     | R\$ 16,18     | R\$ 1.455,90  |
| 9                                            | ALCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO, 420GR, HORTELÂ. REFERÊNCIA: ASSEPGEL, PROTEX, ZUPP OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LT    | 190    | R\$ 14,31     | R\$ 2.719,53  |
| 10                                           | ALCOOL GEL, DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% FRASCO COM 420G. REFERÊNCIA: ASSEPTGEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 15     | R\$ 14,33     | R\$ 214,95    |
| 11                                           | ALCOOL LIQUIDO 46,3%INPM 1 LITRO (Índice Nacional de Pesos e Medidas) ou 54° GL (Gay-Lussac), para uso doméstico geral). Uso Indicado: Limpeza de superfícies, higienização de ambientes, bancadas, box, vasos sanitários e utensílios.                                                                                                                                                          | UN    | 1916   | R\$ 6,26      | R\$ 12.000,48 |
| 12                                           | ALCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 65° INPN, COM FRASCO DE 500GR. REFERÊNCIA: START, COPERALCOOL E PARATY.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN    | 440    | R\$ 14,09     | R\$ 6.198,15  |
| 13                                           | AMACIANTE DE ROUPAS 05 LITROS, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA. REFERÊNCIA: COMFORT, BABY SOFT E YPÊ. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                 | UN    | 217    | R\$ 30,87     | R\$ 6.698,07  |
| 14                                           | AVENTAL PLÁSTICO 66CM X 100CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN    | 12     | R\$ 34,94     | R\$ 419,32    |
| 15                                           | BACIA REDONDA MULTIUSO PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 17     | R\$ 74,63     | R\$ 1.268,77  |
| 16                                           | BACIA REDONDA MULTIUSO PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 80 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 32     | R\$ 152,97    | R\$ 4.894,93  |
| 17                                           | BALDE DE PLÁSTICO (12) RESISTENTE COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. REFERÊNCIA: ROSSEL E ECCOFER.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN    | 466    | R\$ 16,56     | R\$ 7.718,50  |
| 18                                           | BALDE DE PLÁSTICO (20) RESISTENTE COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. ROSSEL, ECCOFER                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 201    | R\$ 24,37     | R\$ 4.897,71  |
| 19                                           | BALDE DE PLÁSTICO (5) RESISTENTE COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 05 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 308    | R\$ 8,70      | R\$ 2.679,60  |
| 20                                           | BALDE DE PLASTICO 13 L, COM ALÇA DE ALUMINIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 75     | R\$ 20,06     | R\$ 1.504,75  |
| 21                                           | BALDE DE PLÁSTICO,RESISTENTE C/ ALÇA, CAPACIDADE 12 L, C/ PEGA ERGONÔMICA (ENCAIXE P/ AS MÃOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN    | 393    | R\$ 21,90     | R\$ 8.605,40  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------------|---------------|
| 22 | BOTA BRANCA DE PVC CANO MÉDIO 28CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PR | 300  | R\$ 50,93    | R\$ 15.279,99 |
| 23 | BOTA PVC INJETADO CANO LONGO325 MM, FORRO INTERNO DE POLÍESTER, SOLADO DESENHO ANTIDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. NUMERAÇÃO 36 AO 43 (NUMERAÇÃO SIMPLES), COR BRANCA. REFERÊNCIA: FUJIWARA E VULCABRAS. DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                | PA | 471  | R\$ 67,78    | R\$ 31.925,93 |
| 24 | BUCHA VEGETAL PARA BANHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 55   | R\$ 13,45    | R\$ 739,75    |
| 25 | CERA ALTO BRILHO (ANTIDERRAPANTE) INCOLOR EMBALAGEM COM 05 LITROS, PARA TRATAMENTO DE PISOS, BASE ACRÍLICA METALIZADA CONFERE AO PISO ALTO NÍVEL DE BRILHO E RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO; IMPEDE A PENETRAÇÃO DE SUJIDADES E TORNA A LIMPEZA PRÁTICA E FÁCIL.                                                                           | UN | 15   | R\$ 148,90   | R\$ 2.233,45  |
| 26 | CERA LIQUIDA INCOLOR EM EMBALAGEM PLÁSTICA 750ML, COM PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO LEGÍVEL. REFERÊNCIA: KI-JÓIA, POLYFLOR OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR.                                                                                                                                                                 | UN | 54   | R\$ 11,49    | R\$ 620,46    |
| 27 | CESTO FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. REFERÊNCIA: ARQPAST E ERCAPLAST. QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                    | UN | 82   | R\$ 51,23    | R\$ 4.201,13  |
| 28 | CESTO FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. REFERÊNCIA: ARQPAST E ERCAPLAST                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 115  | R\$ 60,57    | R\$ 6.965,17  |
| 29 | CESTO PARA LIXO 30X70 COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. REFERÊNCIA: PRIN, ARQ PLAST, ECOBLACKOU OU OUTRO DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                       | UN | 98   | R\$ 60,95    | R\$ 5.973,42  |
| 30 | CONDICIONADOR PARA CABELO ADULTO 300ML                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 55   | R\$ 13,43    | R\$ 738,65    |
| 31 | CONDICIONADOR SUAVE INFANTIL FRASCO COM 200 ML, NÃO ARDE NOS OLHOS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA PROTEGE O CABELO, DESEMBARAÇANDO OS FIOS E DEIXANDO UM DELICADO PERFUME.                                                                                                                               | UN | 55   | R\$ 15,63    | R\$ 859,65    |
| 32 | CONJUNTO DE COLETA SELETIVA COM 4 LIXEIRAS DE 50 LITROS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO 1010 - 1020 E TRATADO COM TINTA ELETROSTÁTICA EM PÓ HÍBRIDO                                                                                                                                                                                     | UN | 60   | R\$ 1.075,97 | R\$ 64.558,00 |
| 33 | CREME CORPORAL INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO, HIPOALERGÊNICO, COM SUAVE FRAGRÂNCIA E POSSUI UM TOQUE MACIO QUE PROPICIA UMA FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO DO PRODUTO. COM ÓLEO DE AMÊNDOAS NA FORMULAÇÃO, COM HIDRATAÇÃO PROLONGADA. FRASCO COM 200 ML. REFERENCIA: JOHNSON'S BABY, DOVE BABY OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 110  | R\$ 35,66    | R\$ 3.922,96  |
| 34 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, COM BASE BORRACHA, CABO EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 40 CM. REFERÊNCIA: LIMSEDE                                                                                                                                                                                                                  | UN | 94   | R\$ 15,43    | R\$ 1.450,42  |
| 35 | DESINCRUSTANTE ÁCIDO, 20 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GL | 64   | R\$ 442,78   | R\$ 28.338,13 |
| 36 | DESINFETANTE EMBALAGEM DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA SORTIDA. REFERÊNCIA: REFERÊNCIA:START E YPÊ.                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 372  | R\$ 34,57    | R\$ 12.858,81 |
| 37 | DESINFETANTE EMBALAGEM DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA SORTIDA. REFERÊNCIA: START E YPÊ.                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1128 | R\$ 35,20    | R\$ 39.705,60 |
| 38 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML. BOM AR -AIR WICK , AIR SOFT                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 871  | R\$ 18,00    | R\$ 15.678,00 |
| 39 | DETERGENTE MULTIGEL CONCENTRADO DE USO GERAL. EMBALAGEM DE 05 LITROS. LIMPADOR EM GEL CONCENTRADO.                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 689  | R\$ 40,56    | R\$ 27.945,84 |
| 40 | DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVO 1º QUALIDADE, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. REFERÊNCIA: IPÊ, LIMPOL OU OUTRA DE QUALIDADE SUPERIOR.                            | UN | 961  | R\$ 32,22    | R\$ 30.960,25 |
| 41 | DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVO 1º QUALIDADE, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE 500 ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S.                                                                                         | UN | 4200 | R\$ 14,49    | R\$ 60.871,86 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |    |      |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
|    | REFERÊNCIA: YPÊ, LIMPOL OU OUTRO DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR.                                                                                                                                                                                               |    |      |            |               |
| 42 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO DE 500ML, ALTURA 28 CM, LARGURA: 14 CM, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE                                                                                                                                                         | UN | 163  | R\$ 44,72  | R\$ 7.288,82  |
| 43 | ENXAGUANTE BUCAL ADULTO 500ML COM FLOUR                                                                                                                                                                                                                       | UN | 72   | R\$ 25,63  | R\$ 1.845,12  |
| 44 | ESCOVA DE DENTE ADULTA                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 75   | R\$ 12,03  | R\$ 902,25    |
| 45 | ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPAS, MULTIUSO EM MADEIRA. 6CM X 4 CM COM CERDAS DE NYLON. MARCA DE REFERÊNCIA: BETTANIN, CONDOR OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.                                                                                                  | UN | 273  | R\$ 4,12   | R\$ 1.124,76  |
| 46 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS SINTÉTICAS CIRCULARES, PERMITINDO UMA MELHOR LIMPEZA DE BORDAS DO VASO E UMA DURABILIDADE DO PRODUTO. ACOMPANHADO COM SUPORTE. PARA MANTER A ESCOVA JUNTO AO POTE O PRODUTO VEM COM GANCHOS. | UN | 138  | R\$ 11,12  | R\$ 1.535,02  |
| 47 | ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE, CERDAS CRESPOS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: 34 X 8 CM. INCAVAS                                                                                                                               | UN | 95   | R\$ 10,26  | R\$ 974,70    |
| 48 | ESPANADOR DE PENA 35 CM. DUSTER                                                                                                                                                                                                                               | UN | 58   | R\$ 35,22  | R\$ 2.042,57  |
| 49 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, 14 EMBALAGENS COM OITO UNIDADES EM CADA PACOTE. REFERÊNCIA: BOMBRIL, ASSOLAN, YPÊ OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR.                                                                                                                        | PC | 462  | R\$ 4,18   | R\$ 1.932,68  |
| 50 | ESPONJA DUPLA FACE USO DOMÉSTICO, UNIDADE TAMANHO MÍNIMO 110MMX75MM                                                                                                                                                                                           | UN | 290  | R\$ 3,07   | R\$ 889,34    |
| 51 | ESPONJA DUPLA FACE USO DOMÉSTICO, UNIDADE TAMANHO MÍNIMO DE 110MM X 75MM. PACOTE COM 04 UNIDADES. MARCA REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE, ZUPP, ASSOLAN OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR                                                                                 | PC | 812  | R\$ 11,68  | R\$ 9.486,84  |
| 52 | FLANELA BRANCA TAMANHO MÉDIO 30X50.                                                                                                                                                                                                                           | UN | 244  | R\$ 6,23   | R\$ 1.520,93  |
| 53 | FLANELA LARANJA 30X50 CM. PRATIK, FLANEX                                                                                                                                                                                                                      | UN | 448  | R\$ 5,70   | R\$ 2.552,12  |
| 54 | FLANELA LARANJA, 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 38 X 58 CM.                                                                                                                                                                                                  | UN | 782  | R\$ 4,90   | R\$ 3.831,80  |
| 55 | FRASCO RECIPIENTE BORRIFADOR, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, DE 500ML, TAMPA COM REGULAGEM DO JATO.                                                                                                                                                        | UN | 443  | R\$ 9,21   | R\$ 4.081,49  |
| 56 | GEL ANTISSEPTICO ÁLCOOL 5 LITROS, USO PROFISSIONAL.                                                                                                                                                                                                           | UN | 18   | R\$ 118,68 | R\$ 2.136,18  |
| 57 | HIDRATANTE CORPORAL ADULTO 200ML                                                                                                                                                                                                                              | UN | 46   | R\$ 13,63  | R\$ 626,83    |
| 58 | HIPOCLORITO DE 1% CLORO ATIVO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                        | UN | 57   | R\$ 52,90  | R\$ 3.015,30  |
| 59 | INSETICIDA AEROSOL AÇÃO TOTAL - 360 ML                                                                                                                                                                                                                        | UN | 230  | R\$ 19,32  | R\$ 4.443,60  |
| 60 | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS, LIMPA E DEVOLVE O BRILHO ORIGINAL. DESOXIDA ELIMINA OLEOSIDADE. REFERÊNCIA: ZUPP, POLITRIZ, MAGIC BRILL, LIMPOL OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR.                                                              | UN | 1297 | R\$ 3,78   | R\$ 4.906,94  |
| 61 | LIMPA CERÂMICA E AZULEJO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. ASPECTO: LIQUIDO COR AZUL, ODOR PERFUMADO.                                                                                   | UN | 284  | R\$ 60,36  | R\$ 17.143,18 |
| 62 | LIMPA PEDRAS, DETERGENTE ÁCIDO. REMOVE SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTOS E CALCIFICAÇÕES, EMBALAGEM DE 2 LITROS.                                                                                                                  | UN | 215  | R\$ 23,52  | R\$ 5.056,09  |
| 63 | LIMPA PISO CONCENTRADO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                               | UN | 140  | R\$ 67,53  | R\$ 9.454,66  |
| 64 | LIMPA VIDROS 500 ML, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTE E ÁGUA. REFERÊNCIA: VEJA, BOMBRIL, CIF OU QUALIDADE SIMILAR.                                                                                                  | UN | 556  | R\$ 7,65   | R\$ 4.255,23  |
| 65 | LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. REFERÊNCIA: VEJA, BOMBRIL OU QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                   | UN | 716  | R\$ 14,83  | R\$ 10.620,64 |
| 66 | LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM TAMPA FLIP TOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO,                                                                                                                            | UN | 2185 | R\$ 5,66   | R\$ 12.374,31 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
|    | SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES E SEQUESTRANTE. REFERÊNCIA: VEJA, IPÊ OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |            |               |
| 67 | LIMPADOR PERFUMADO, PARA USO DIÁRIO, LÍQUIDO; COMPOSTO DE ATIVOS: NONIL FENOL ETOXILADO COM 9,5 MOLES DE ÓXIDO DE ETENO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SOLVENTE, SEQUESTRANTES, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, 2-BROMO-2-NITRO-2-PROPANODIOL, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REFERÊNCIA: VEJA, IPÊ OU DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR | UN | 1300 | R\$ 20,26  | R\$ 26.342,29 |
| 68 | LIXEIRA BASCULANTE PARA CANTO 12 LITROS. REFERÊNCIA: SANREMO, JAGUAR OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 190  | R\$ 30,53  | R\$ 5.801,33  |
| 69 | LIXEIRA DE 16 LITROS EM INOX PARA CANTO, COM TAMPA, BASCULANTE IDEAL PARA USO EM ESCOLAS, CONDOMÍNIOS, LAVANDERIAS, BARES, RESTAURANTES E OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: CAPADIDADE 16 LITROS. SACO DE LIXO RECOMENDADO 16 L MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 20X20X25,5 CM, MATERIAL EM AÇO INOX E FUNDO POLIPROPILENO.                                                                                                                                | UN | 140  | R\$ 162,93 | R\$ 22.810,66 |
| 70 | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 20 LITROS. REFERÊNCIA SAREMO, JAGUAR OU QUALIDADE SIMILAR. SANREMO, PLASUTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 40   | R\$ 87,90  | R\$ 3.516,00  |
| 71 | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 36 LITROS. REFERÊNCIA SAREMO, JAGUAR OU QUALIDADE SIMILAR. SANREMO , PLASUTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 177  | R\$ 109,57 | R\$ 19.393,31 |
| 72 | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 72 LITROS. REFERENCIA: VEJA, SANREMO, JAGUAR, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. SAREMO , PLASUTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 73   | R\$ 213,02 | R\$ 15.550,46 |
| 73 | LUVA CONFECCIONADA COM COMPOSTO DE LÁTEX NATURAL ADITIVADO IMPERMEABILIZADA COM VERNIZ SILVER QUE É AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, CANO LONGO. TAMANHOS DIVERSOS. REFERÊNCIA: VOLK DO BRASIL, AUTO CRAZY                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 90   | R\$ 15,51  | R\$ 1.395,60  |
| 74 | LUVA CONFECCIONADA COM COMPOSTO DE LÁTEX NATURAL ADITIVADO IMPERMEABILIZADA COM VERNIZ SILVER QUE É AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO. TAMANHOS DIVERSOS. REFERÊNCIA: VOLK DO BRASIL, AUTO CRAZY                                                                                                                                                                                                                                                                          | PR | 330  | R\$ 14,43  | R\$ 4.761,90  |
| 75 | LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA, DE BORRACHA NATURAL, COM FORRO DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E PALMAS DAS MÃOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC | 630  | R\$ 13,62  | R\$ 8.578,52  |
| 76 | LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELO FORRADA, PARA MANTER AS MÃOS PROTEGIDAS EM TAREFAS DE LIMPEZA GERAL. TAMANHO DIVERSOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PR | 150  | R\$ 15,27  | R\$ 2.290,01  |
| 77 | MANGUEIRA DE JARDIM 40M COM ENGATES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 46   | R\$ 117,63 | R\$ 5.410,83  |
| 78 | MANGUEIRA DE JARDIM 50M COM ENGATES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 100  | R\$ 163,29 | R\$ 16.329,33 |
| 79 | PÁ ROBUSTA REFORÇADA 30X30X10CM COM CABO DE MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 454  | R\$ 45,93  | R\$ 20.852,22 |
| 80 | PÁLHA DE AÇO N.º 01 25G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PC | 138  | R\$ 30,89  | R\$ 4.263,28  |
| 81 | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA FELPUDO 50X90CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 320  | R\$ 15,50  | R\$ 4.958,94  |
| 82 | PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO 50X80CM, TIPO SACO ALVEJADO, ENCORPADAO, DUPLO, TIPO 2, PARA LIMPEZA PESADA EM ÁREAS EXTERNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 580  | R\$ 14,33  | R\$ 8.313,31  |
| 83 | PANO DE CHÃO XADREZ TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM, ENCORPADAO, DUPLO, TIPO 2, PARA LIMPEZA PESADA EM ÁREAS EXTERNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 270  | R\$ 13,69  | R\$ 3.697,19  |
| 84 | PANO DE LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, ATOALHADO ENCORPADO TAMANHO 40 X 65 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 265  | R\$ 10,98  | R\$ 2.909,70  |
| 85 | PANO DE LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, ATOALHADO, ENCORPADO, TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 1,10 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1312 | R\$ 11,76  | R\$ 15.424,79 |
| 86 | PANO DE LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, ENCORPADO, ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO DE 40X90 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1210 | R\$ 14,76  | R\$ 17.859,60 |
| 87 | PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 35X35 KIT COM 6 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 362  | R\$ 35,83  | R\$ 12.971,65 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |           |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 88  | PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO COM 75 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO NA BARRA                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20  | R\$ 10,26 | R\$ 205,27    |
| 89  | PANO MÁGICO MULTIUSO, ABSORVE 10X MAIS QUE UMA TOALHA COMUM, UTILIZADO EM COZINHA E LIMPEZA EM GERAL, COMO PAREDES E ÁREAS ÚMIDAS. MEDIDAS 43 X 65 CM                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 962 | R\$ 58,47 | R\$ 56.244,97 |
| 90  | PAPEL HIGIÊNICO NÃO RECICLADO PICOTADO COR BRANCA FOLHAS DUPLAS DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS FARDO COM 64 ROLOS SENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 METROS. REFERÊNCIA: NEVE, SCOTT, PERSONAL, SUBLIME OU QUALIDADE SIMILAR.                                                                                                                                    | FD | 922 | R\$ 95,10 | R\$ 87.679,16 |
| 91  | PAPEL HIGIÊNICO NÃO RECICLADO PICOTADO COR BRANCA FOLHAS DUPLAS DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS. REFERÊNCIA: NEVE, SCOTT, PERSONAL, SUBLIME OU QUALIDADE SIMILAR.                                                                                                                                                                 | UN | 540 | R\$ 8,28  | R\$ 4.473,47  |
| 92  | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS BRANCO 100 % CELULOSE COM 1000 FOLHAS. MARCA REFERENTE: GLOBO, PLUMAX OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                  | PC | 200 | R\$ 23,47 | R\$ 4.694,00  |
| 93  | PASTILHA SANITÁRIA. DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PERFUMAR E DESODORIZAR SEU BANHEIRO COM MUITO MAIS INTENSIDADE E DURABILIDADE; AGINDO DE FORMA EFICIENTE, É UM PRODUTO ESSENCIAL NA HIGIENIZAÇÃO DO SEU BANHEIRO, PRINCIPALMENTE ONDE É NECESSÁRIO MAIOR CONSTÂNCIA DE ODORES AGRADÁVEL. CAIXA COM UMA UNIDADE.                                                                   | CX | 570 | R\$ 7,77  | R\$ 4.428,90  |
| 94  | PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PACOTE 12 UNIDADES. REFERÊNCIA: CRISTAL OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 90  | R\$ 4,69  | R\$ 422,40    |
| 95  | RODO DO RODO:<br>• MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMO POLIPROPILENO.<br>• LARGURA: 60 CM<br>• BORRACHA: LÂMINA DUPLA DE BORRACHA OU EVA DE ALTA QUALIDADE.<br><br>CABO:<br>• MATERIAL: MADEIRA TRATADA PARA RESISTÊNCIA À UMIDADE.<br>• COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 120 CM.<br>• DIÂMETRO: CERCA DE 23 MM.<br>• ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, SEM FARPAS, COM REVESTIMENTO PROTETOR. | UN | 30  | R\$ 16,10 | R\$ 482,90    |
| 96  | RODO DE 30 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 517 | R\$ 12,96 | R\$ 6.702,03  |
| 97  | RODO DE 45 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 163 | R\$ 19,96 | R\$ 3.254,02  |
| 98  | RODO DE 50 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 107 | R\$ 16,30 | R\$ 1.743,75  |
| 99  | RODO DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 358 | R\$ 19,63 | R\$ 7.027,54  |
| 100 | RODO DE PLASTICO 45CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 342 | R\$ 20,63 | R\$ 7.055,46  |
| 101 | RODO EM PLASTICO 30CM MULTIUSO, APROXIMADAMENTE, REFORÇADO, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO. REFERÊNCIA: CONDOR, SANTA MARIA OU QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                  | UN | 480 | R\$ 15,22 | R\$ 7.305,60  |
| 102 | RODO PARA LIMPEZA REFORÇADO COM BASE GALVANIZADO, BORRACHA EVA RESISTENTE COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 51  | R\$ 21,39 | R\$ 1.090,72  |
| 103 | RODO PROFISSIONAL DE 60 CM TODO EM ALUMÍNIO E COM BORRACHA REFORÇADA. REFERÊNCIA: ROTTERMAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 112 | R\$ 37,96 | R\$ 4.251,52  |
| 104 | RODO PROFISSIONAL DE 80 CM TODO EM ALUMÍNIO E COM BORRACHA REFORÇADA. REFERÊNCIA: ROTTERMAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 109 | R\$ 46,96 | R\$ 5.118,64  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |      |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
| 105 | SABAO EM BARRA, NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 G EM CADA PACOTE. REFERÊNCIA: YPÊ, MINUANO, LIMPOL OU QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 508  | R\$ 15,70  | R\$ 7.975,60  |
| 106 | SABAO EM PÓ DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS A SUA CONSTITUIÇÃO. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMA SEQUESTRANTE BRANQUEADOR, OPÁTICO CORANTE PERFUME E ÁGUA, 1º QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 4 KG, REGISTRO NO MS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIA: OMO, BRILHANTE, TIXAN YPÊ. | PC | 1205 | R\$ 43,90  | R\$ 52.903,48 |
| 107 | SABÃO EM PÓ DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS A SUA CONSTITUIÇÃO. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMA SEQUESTRANTE BRANQUEADOR, OPÁTICO CORANTE PERFUME E ÁGUA, 1º QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 4 KG, REGISTRO NO MS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                        | PC | 140  | R\$ 43,90  | R\$ 6.146,46  |
| 108 | SABONETE LÍQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML, GLICERINADO, FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 610  | R\$ 13,79  | R\$ 8.411,90  |
| 109 | SABONETE 90 GRAMAS. REFERENCIA: PALMOLIVE, LUX OU OUTRA DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 297  | R\$ 4,60   | R\$ 1.365,22  |
| 110 | SABONETE INFANTIL EM BARRA HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, GLICERINADO, BARRA COM 90G. REFERENCIA: GRAMADO, BEBÊ VIDA, POMPOM OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 285  | R\$ 5,68   | R\$ 1.619,74  |
| 111 | SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS, DEVE APRESENTAR UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. ESSE PRODUTO NÃO DEVE AGREDIR A PELE E POSSUIR P.H NEUTRO. FRAGRÂNCIA: TALCO, ERVA DOCE, FRESCOR DA MANHÃ, PÉTALA DE FLORES, ENTRE OUTRAS MAIS AGRADÁVEIS. MARCA REFERÊNCIA: ONLY, PREMISSE, START, OU DE QUALIDADE IGUAL / SUPERIOR                                                                                                                                                                                           | UN | 309  | R\$ 54,33  | R\$ 16.788,99 |
| 112 | SABONETE LÍQUIDO INODORO PARA HIGIENIZAÇÃO DE 5 LITROS. ASSEPSIA E LIMPEZA DAS MÃOS PARA AMBIENTES QUE EXIGEM HIGIENIZAÇÃO EFICIENTE. POSSUI TRICLOSAN EM SUA FORMULAÇÃO, AGENTE ANTISSEPTICO EFEITO CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 170  | R\$ 64,37  | R\$ 10.942,34 |
| 113 | SACO DE LIXO 100L, FARDO COM 100 UNIDADES, DIMENSÃO: 75X105 CM, 6 MICRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FD | 262  | R\$ 95,35  | R\$ 24.982,56 |
| 114 | SACO DE LIXO 200 LITROS 110X90 CM (PRETO) CONTENDO 100 UNIDADES 6 MICRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FD | 182  | R\$ 167,90 | R\$ 30.557,80 |
| 115 | SACO DE LIXO 60 LITROS C/100 UNIDADES 6 MICRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FD | 182  | R\$ 48,73  | R\$ 8.869,46  |
| 116 | SACO LIXO 100L INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC | 170  | R\$ 168,10 | R\$ 28.577,00 |
| 117 | SACO LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES REFORÇADO. REFERÊNCIA: AZEPLAST OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FD | 218  | R\$ 76,90  | R\$ 16.764,20 |
| 118 | SACO LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, 75x1,00, PACOTE COM 100 UNIDADES, DE 8 MICRAS NO MÍNIMO, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT/NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 804  | R\$ 103,97 | R\$ 83.589,23 |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |     |        |                         |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----|--------|-------------------------|
| 119          | SACO LIXO CAPACIDADE 20 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES MÉDIO. REFERÊNCIA: AZEPLAST OU SIMILAR.                                                                                                                                                                           | FD | 402  | R\$ | 39,90  | R\$ 16.039,80           |
| 120          | SACO LIXO CAPACIDADE 200 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES REFORÇADO COM 6 MICRAS.                                                                                                                                                                                          | FD | 305  | R\$ | 167,90 | R\$ 51.209,50           |
| 121          | SACO LIXO CAPACIDADE 200 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES REFORÇADO COM 8 MICRAS.                                                                                                                                                                                          | UN | 1253 | R\$ | 170,85 | R\$ 214.075,05          |
| 122          | SACO LIXO CAPACIDADE 40 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES MÉDIO.                                                                                                                                                                                                            | UN | 507  | R\$ | 43,57  | R\$ 22.088,32           |
| 123          | SACO LIXO CAPACIDADE 60 LITROS, 65x80, PACOTE COM 100 UNIDADES, DE 7 MICRAS NO MÍNIMO, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT/NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056                                                    | PC | 430  | R\$ | 49,85  | R\$ 21.436,92           |
| 124          | SACO LIXO CAPACIDADE 60 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES MÉDIO.                                                                                                                                                                                                            | FD | 402  | R\$ | 48,73  | R\$ 19.590,79           |
| 125          | SHAMPOO PARA CABELO ADULTO 300ML                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 62   | R\$ | 14,32  | R\$ 888,04              |
| 126          | SHAMPOO SUAVE INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM PH BALANCEADO, HIPOALERGÊNICO, COM SUAVE FRAGRÂNCIA, FÓRMULA DIVERTIDA E SEM LÁGRIMAS. FRASCO COM 400 ML. MARCA REFERÊNCIA: HUGGIES, JHONSON'S, DOVE OU DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR.                         | UN | 65   | R\$ | 16,60  | R\$ 1.078,79            |
| 127          | SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 01 KG                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 170  | R\$ | 29,60  | R\$ 5.031,44            |
| 128          | TAMBOR DE PLÁSTICO COM TAMPAS 100 LITROS                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 116  | R\$ | 266,30 | R\$ 30.890,80           |
| 129          | TAPETE SANITIZANTE TIPO PARA PEDILÚVIO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 90X60CM.                                                                                                                                                                                              | UN | 62   | R\$ | 142,43 | R\$ 8.830,86            |
| 130          | TAPETE TIPO CAPACHO, PARA PORTA EMBORRACHADO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 75CM X 45 CM DE PREFERÊNCIA EM CORES ESCURAS                                                                                                                                                    | UN | 158  | R\$ | 50,87  | R\$ 8.036,94            |
| 131          | TOALHAS UMEDECIDAS PARA HIGIENE DE CRIANÇAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM ALCOOL ETILICO, PICOTADAS, ULTRA ABSORVENTE E MACIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 14CM, PACOTE COM 48 UNIDADES, MARCA REFERENTE: BEPANTOL, JOHNSON'S OU DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR. | UN | 110  | R\$ | 21,30  | R\$ 2.342,64            |
| 132          | VASSOURA CERDAS PET 27X4X12CM COM CABO EM MADEIRA. REFERÊNCIA: SANEPOL                                                                                                                                                                                                   | UN | 195  | R\$ | 33,43  | R\$ 6.518,21            |
| 133          | VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 549  | R\$ | 21,81  | R\$ 11.973,69           |
| 134          | VASSOURA DE PELO SINTETICO 40CM, REFORÇADA, COM CERDAS DUPLAMENTE ESTABILIZADAS, COM 4 FILEIRAS, CABO DE MADEIRA REVESTIDO                                                                                                                                               | UN | 188  | R\$ | 32,26  | R\$ 6.065,50            |
| 135          | VASSOURA DE PELO SINTETICO, 60 CM, REFORÇADA, COM CERDAS DUPLAMENTE ESTABILIZADAS, COM 4 FILEIRAS, CABO DE MADEIRA REVESTIDO                                                                                                                                             | UN | 128  | R\$ | 38,93  | R\$ 4.983,04            |
| 136          | VASSOURA PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS, COM CERDAS EM NYLON E LARGURA DE 60 CM. EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, COM CORPO EM MADEIRA.                                                                                                                               | UN | 221  | R\$ | 34,53  | R\$ 7.631,86            |
| 137          | VASSOURA PELO SINTÉTICO 30 CM COM CABO DE MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                       | UN | 632  | R\$ | 19,66  | R\$ 12.427,21           |
| 138          | VASSOURÃO PLÁSTICO 270X65.                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 182  | R\$ | 37,99  | R\$ 6.914,78            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |     |        | <b>R\$ 1.759.046,58</b> |

| LOTE 05 – MATERIAIS DESCARTÁVEIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |                |              |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|--------------|
| ITEM                             | NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUANT. | VL.R. UNITÁRIO | VL.R. TOTAL  |
| 1                                | AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL (g) MPERMEÁVEL TAMANHO g- AVENTAL CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% PROLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60GM2, REPELENTE A ÁLCOOL DE USO INTRA-HOSPITALAR, HIDROREPELENTE, COM BAIXO ÍNDICE DE FLAMABILIDADE, ANTIESTÁTICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMOS, COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TORAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS EM DESIGNE RAGLAN, | UN    | 115    | R\$ 17,33      | R\$ 1.992,95 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
|    | TENDO A JUNÇÃO LONGITUDINAL FEITA ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASÔNICA, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |            |               |
| 2  | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (gg) TAMANHO GG- AVENTAL CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% PROLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60GM2, REPELENTE A ÁLCOOL DE USO INTRA-HOSPITALAR, HIDROREPELENTE, COM BAIXO ÍNDICE DE FLAMABILIDADE, ANTIESTÁTICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMOS, COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TORAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS EM DESIGNE RAGLAN, TENDO A JUNÇÃO LONGITUDINAL FEITA ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASÔNICA, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL.                                                        | UN | 75  | R\$ 19,33  | R\$ 1.449,75  |
| 3  | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (m) IMPERMEÁVEL AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL(m) IMPERMEÁVEL TAMANHO m- AVENTAL CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% PROLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60GM2, REPELENTE A ÁLCOOL DE USO INTRA-HOSPITALAR, HIDROREPELENTE, COM BAIXO ÍNDICE DE FLAMABILIDADE, ANTIESTÁTICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMOS, COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TORAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS EM DESIGNE RAGLAN, TENDO A JUNÇÃO LONGITUDINAL FEITA ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASÔNICA, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. | UN | 90  | R\$ 16,33  | R\$ 1.469,70  |
| 4  | BANDEJA DE ISOPOR CRL04, MEDINDO 27,5 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM DE 400 UNIDADES E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTO OS DADOS DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FD | 346 | R\$ 144,75 | R\$ 50.082,36 |
| 5  | BANDEJA FUNDA DE ISOPOR BRANCA CF-04 - COM 100 UNIDADES DIMENSÃO: 27,5X15X2,9CM COR: BRANCA, MARCA REFERENCIA: COPOBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FD | 76  | R\$ 97,85  | R\$ 7.436,85  |
| 6  | BANDEJA FUNDA DE ISOPOR REFERENCIA CFL 003, MEDIDAS 23,5CM DE COMPRIMENTO X 18CM LARGURA X 3,3CM ALTURA, PARA A LIMENTOS EM GERAL. FARDO COM 400 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FD | 162 | R\$ 143,81 | R\$ 23.297,75 |
| 7  | BANDEJA HAMBURGUEIRA PEQUENA HF-01 - 12,5X 12,5X 7,5CM. FEITA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) FARDO COM 400 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FR | 68  | R\$ 107,31 | R\$ 7.296,86  |
| 8  | BANDEJA PAPELÃO LAMINADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO POR 40 CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 310 | R\$ 5,13   | R\$ 1.590,30  |
| 9  | BANDEJA RASA DE ISOPOR, SEM CFC EM SUA COMPOSIÇÃO, MEDIDAS 21 CM DE COMP X14 CM LARGURA X 1,8 CM DE ALTURA, PARA ALIMENTOS EM GERAL. FARDO COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FD | 215 | R\$ 16,57  | R\$ 3.561,84  |
| 10 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO COM FUNDO RETO PARA CACHORRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE COPRIMENTO POR 10 CM DE ALTURA. BOBINA COM 500 UNIDADES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARAGTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BO | 118 | R\$ 37,03  | R\$ 4.369,93  |
| 11 | BOBINA FILME PVC - MEDIDA: 40CM X 1000 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BO | 119 | R\$ 162,59 | R\$ 19.348,60 |
| 12 | BOBINA PICOTADA 20X30 CM, TRANSPARENTE, FUNDO RETO COM 500 SACOS. BOBINA PLÁSTICA PICOTADA PODE SER UTILIZADA EM SUPERMERCADOS, AÇOUGUES E FEIRAS, COMO TAMBÉM NO USO DOMÉSTICO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS ENTRE OUTRAS UTILIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BO | 150 | R\$ 42,07  | R\$ 6.310,01  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |      |            |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|----------------|
| 13 | BOBINA PICOTADA 40X60 CM, TRANSPARENTE, FUNDO RETO COM 400 SACOS. BOBINA PLÁSTICA PICOTADA PODE SER UTILIZADA EM SUPERMERCADOS, AÇOUGUES E FEIRAS, COMO TAMBÉM NO USO DOMÉSTICO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS ENTRE OUTRAS UTILIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 137  | R\$ 76,63  | R\$ 10.498,76  |
| 14 | CAIXA DE ISOPOR 100L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 106  | R\$ 188,55 | R\$ 19.986,30  |
| 15 | CANUDO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 20CM DIÂMETRO 4,5MM. PACOTE COM 100.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PC | 30   | R\$ 11,45  | R\$ 343,50     |
| 16 | COADOR DE CAFÉ - MEDIO, EM FLANELA DE ALGODÃO 100%, E CABO ISOLADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 150  | R\$ 7,83   | R\$ 1.175,00   |
| 17 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | pc | 1001 | R\$ 7,03   | R\$ 7.040,33   |
| 18 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA, CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES. MARCA REFERÊNCIA: STRAWPLAST.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | cx | 100  | R\$ 72,87  | R\$ 7.286,67   |
| 19 | COPO DESCARTAVEL 200 ML. PCT 100 UN. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVERAM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E FORMA INDELÉVEL, A MACRA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.                                                                                                               | PC | 105  | R\$ 8,13   | R\$ 853,65     |
| 20 | COPO DESCARTAVEL 200 ML. PCT 100 UN. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVERAM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E FORMA INDELÉVEL, A MACRA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.                                                                                                               | CX | 1150 | R\$ 167,14 | R\$ 192.211,00 |
| 21 | COPO DESCARTÁVEL 80 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE, OS COPOS DEVERAM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E FORMA INDELÉVEL, A MACRA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNTCOM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES | CX | 198  | R\$ 134,26 | R\$ 26.584,13  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
| 22 | COPO DESCARTÁVEL C-250 CR - LISO 250ML TIPO WHISKY, TEXTURA: LISO / CRISTAL, CAPACIDADE: 250ML, MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO, DIMENSOES DO PRODUTO ALTURA: 74,00 MM, BASE: 56,71 MM, BOCA: 87,50 MM PACOTE COM 50 UNIDADES MARCA REFERÊNCIA COPAZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PC | 70  | R\$ 7,05   | R\$ 493,27    |
| 23 | COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA ADAPTÁVEL, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 270 ML A MÁXIMA DE 300 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 10,5 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJEIRAS INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA IDEÁVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR DA ABNT. CAIXA COM 20 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES | CX | 198 | R\$ 414,92 | R\$ 82.154,16 |
| 24 | COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA ADAPTÁVEL, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE DE 250ML, PACOTE COM 25 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC | 110 | R\$ 10,02  | R\$ 1.101,84  |
| 25 | COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE DE 200ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVERAM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E FORMA INDELÉVEL, A MACRA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.                                             | CX | 261 | R\$ 166,84 | R\$ 43.545,24 |
| 26 | COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE DE 300ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM DE DIÂMETRO E 10 DE ALTURA. OS COPOS DEVERAM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E FORMA INDELÉVEL, A MACRA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. DEVERÁ ATENDER AS                                                                                                                                                                                  | CX | 97  | R\$ 201,60 | R\$ 19.554,88 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
|    | CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. CAIXA COM 20 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |      |            |               |
| 27 | COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE DE 50ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 4,0 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVERAM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUSOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E FORMA INDELÉVEL, A MACRA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. | CX | 85   | R\$ 144,63 | R\$ 12.293,55 |
| 28 | COPO DESCARTÁVEL PACOTE 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | pc | 20   | R\$ 9,95   | R\$ 199,00    |
| 29 | COPO PP 500ML LISO TRANSPARENTE REFORÇADO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PC | 80   | R\$ 12,45  | R\$ 995,74    |
| 30 | EMBALAGEM PARA MINI DOCE QUADRADA 200ML CAIXA COM 300 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX | 35   | R\$ 46,56  | R\$ 1.629,72  |
| 31 | EMBALAGEM RETANGULAR TRANSPARENTE PARA BOLOS E DOCES BP13. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 20 CM X 14,5 CM X 7,8 CM. UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1190 | R\$ 7,06   | R\$ 8.401,04  |
| 32 | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO 16 A 17 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER INSETO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBASADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CAIXA COM 1000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | cx | 61   | R\$ 204,95 | R\$ 12.501,95 |
| 33 | FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ, REUTILIZÁVEL, FORMATO TRIÂNGULO, Nº 102, CAIXA C/30 UNIDADES. MARCA REFERÊNCIA: RANCHEIRO, TRÊS CORAÇÕES OU QUALIDADE SUPERIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 95   | R\$ 7,33   | R\$ 696,66    |
| 34 | FÓSFORO DE SEGURANÇA EXTRA LONGO - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. - EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 50 PALITOS DE APROXIMADAMENTE 10 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX | 313  | R\$ 8,06   | R\$ 2.522,78  |
| 35 | GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR CINZA MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER INSETO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDIMENTO E QUANTIDADE. CAIXA COM 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | cx | 109  | R\$ 245,60 | R\$ 26.770,40 |
| 36 | GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 60   | R\$ 5,01   | R\$ 300,60    |
| 37 | GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CRISTAL, POLIESTIRENO E PIGMENTO DE ALTA PUREZA, MEDINDO 12,5CM PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | pc | 1281 | R\$ 4,08   | R\$ 5.230,71  |
| 38 | GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, RESISTENTE, MACIO E DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO 24X22 CM, SEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FD | 429  | R\$ 49,21  | R\$ 21.111,09 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
|    | FUROS MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PLÁSTICO 50 UNIDADES, REDAMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE AS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 50 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |            |               |
| 39 | GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, RESISTENTE, MACIO E DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO 24X22 CM, SEM FUROS MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PLÁSTICO 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 530 | R\$ 3,10   | R\$ 1.641,25  |
| 40 | GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, RESISTENTE, MACIO E DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO 30X33 CM, SEM FUROS MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PLÁSTICO 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE AS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. FARDO COM 12 PACOTES CONTENDO 50 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                          | FD | 170 | R\$ 66,92  | R\$ 11.376,96 |
| 41 | GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, RESISTENTE, MACIO E DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO 30X33 CM, SEM FUROS MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PLÁSTICO 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 348 | R\$ 5,58   | R\$ 1.941,84  |
| 42 | ISQUEIRO GRANDE - DESCRIÇÃO: ACENDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM GÁS . TAMANHO MÍNIMO - COMPRIMENTO: 2 CM. LARGURA: 1 CM. ALTURA: 6,3 CM; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 226 | R\$ 6,20   | R\$ 1.401,20  |
| 43 | ISQUEIRO PEQUENO - DESCRIÇÃO: ACENDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM GÁS . TAMANHO MÍNIMO - COMPRIMENTO: 2 CM. LARGURA: 1 CM. ALTURA: 6,3 CM; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 67  | R\$ 5,00   | R\$ 334,78    |
| 44 | KIT POTE E TAMPA DESCARTÁVEIS 250ML CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES 20X25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX | 260 | R\$ 178,00 | R\$ 46.279,14 |
| 45 | LUVA DE VINIL PARA COZINHA, TRANSPARENTE, COM ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM RESINA VINÍLICA, COM OU SEM TALCO COM REDUTOR ALÉRGICO.TAMANHO M OU G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | cx | 245 | R\$ 27,32  | R\$ 6.692,59  |
| 46 | LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL É CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORES TRANSLÚCIDA OU LEITOSA, SENDO TODA A FACE EXTERNA DA LUVA LIGEIRAMENTE ASPERADA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA EM MÉDIO RELEVO, DE CONSISTÊNCIA ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, ESPESSURA DE 0.0025MM + OU - 5% DE ESPESSURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 290MM - OU - 5%, MEDIDOS A PARTIR DO DEDO MÉDIO ATÉ A EXTREMIDADE FINAL DO PUNHO. SEU FECHAMENTO É FEITO POR SLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO, É DESCARTÁVEL APÓS UM USO, POSSUI TAMANHO ÚNICO, É HIGIÊNICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | pc | 199 | R\$ 4,00   | R\$ 795,34    |
| 47 | MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº8 MANUAL COM CAPACIDADE DE 850ML COM TAMPA DE CARTÃO PLASTIFICADO CAIXA COM 100 UNIDADES THERMOPRAT, NAS DIMENSOES 195 X 57MM RESISTENTE AO FORNO E FRIZER, FECHAMENTO MANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX | 25  | R\$ 85,30  | R\$ 2.132,50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 48 | MARMITEX EM ISOPOR COM TAMPA DE 900 ML. SÃO EMBALAGENS UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COMO LANCHES, REFEIÇÕES, SANDUÍCHES, SORVETES, CREME AÇAÍ E SOBREMESAS. AS EMBALAGEM DE 900 ML CORRESPONDEM APROXIMADAMENTE AS EMBALAGENS DE NUMERO 09, DEPENDENDO DO FABRICANTE. PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                        | PC | 135 | R\$ 69,33 | R\$ 9.359,10  |
| 49 | MARMITEX ISOPOR COM TAMPA 750ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E DEVERÁ EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                  | CX | 165 | R\$ 64,05 | R\$ 10.567,43 |
| 50 | MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TNT COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADA EM TNT – TECIDO NÃO-TECIDO 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40 GR/M2. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEN ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS. COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA. | PC | 55  | R\$ 25,36 | R\$ 1.394,98  |
| 51 | MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TNT COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADA EM TNT-TECIDO NÃO-TECIDO 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHA COM 40 GR/M2. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE Q QUE SE PRENDEN ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS. COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA.     | CX | 92  | R\$ 25,36 | R\$ 2.333,42  |
| 52 | MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA 50UN. UTILIZADA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE OS PROCEDIMENTOS ONDE PODE HAVER CONTAMINAÇÃO POR FLUÍDOS CORPÓRES. PORPOCIONANDO MAIS HIGIENE EVITANDO A CONTAMINAÇÃO POR SECREÇÃO RESPIRATÓRIA. CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                                                         | CX | 261 | R\$ 17,97 | R\$ 4.691,03  |
| 53 | ODORIZADOR DE VEÍCULOS EM GEL 70GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 22  | R\$ 15,40 | R\$ 338,80    |
| 54 | PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 11CM COMPRIMENTO X 0,8 CM LARGURA X 0,2 CM ESPESSURA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA PACOTE.                                                                                                                                                                                                              | PC | 73  | R\$ 9,98  | R\$ 728,54    |
| 55 | PALITO ROLIÇO DE MADEIRA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PC | 120 | R\$ 3,23  | R\$ 387,20    |
| 56 | PALITO VARETA DE BAMBU PARA ALGODÃO DOCE DE 40 CM EMBALADO EM CAIXA DE 1000 UNIDADES, CONTENDO 20 PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                              | CX | 26  | R\$ 75,23 | R\$ 1.955,98  |
| 57 | PANO MULTUSO DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES DOMÉSTICOS E PRINCIPALMENTE INSTITUCIONAIS. 100% BIODEGRADÁVEL, ROLO: 28CMX240M (PICOTADO A CADA 40CM). UNIDADE: 28CMX40CM, GRAMATURA: 35G/M², EMBALAGEM: 1 ROLO (600 PANOS). COMPOSIÇÃO 50% VISCOSE E 50% POLIÉSTER.                                                                                                               | UN | 242 | R\$ 83,67 | R\$ 20.248,14 |
| 58 | PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X100 M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un | 479 | R\$ 84,00 | R\$ 40.236,00 |
| 59 | PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 MENTROS, LARGURA 45 CM APLICAÇÃO ROLO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 318 | R\$ 8,61  | R\$ 2.736,93  |
| 60 | PAPEL TOALHA DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICO COM 2 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDIMENTO E QUANTIDADE.                                                                                                | UN | 620 | R\$ 6,62  | R\$ 4.102,35  |
| 61 | PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA DE ALTO PADRÃO, COM FOLHAS DE 20CMX22CM FARDO COM 12 PACOTES COM DOIS ROLOS, PICOTADA E COM GOFRAGEM PONTA A PONTA, QUE GARANTA MAIOR CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DE FLORESTAS PLANTADAS, QUE RESULTA NUM PRODUTO EXTREMAMENTE BRANCO, MACIO E                                                                                                                     | FR | 274 | R\$ 93,90 | R\$ 25.728,60 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
|    | ABSORVENTE. MARCA REFERENTE: SNOB, SOCIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |           |               |
| 62 | PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS 23 X 21 CM FOLHA 2000 FL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX | 460 | R\$ 87,56 | R\$ 40.277,60 |
| 63 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS BRANCO 100 % CELULOSE COM 1000 FOLHAS. MARCA REFERENTE: GLOBO, PLUMAX OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PC | 692 | R\$ 30,55 | R\$ 21.142,88 |
| 64 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS 100% CELULOSE 22,5X20,5 CM, CX C/ 2000 FOLHAS. REFERÊNCIA: NATUREZA, PERF PEL, DATASUPRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX | 198 | R\$ 90,87 | R\$ 17.992,91 |
| 65 | PAPEL TOALHA MULTIUSO NA COR BRANCA 22X20CM 2 ROLOS, FARDO COM 24 ROLOS. MARCA REFERENTE: SNOB, SOCIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FR | 116 | R\$ 92,80 | R\$ 10.764,42 |
| 66 | PAPEL TOALHA MULTIUSO NA COR BRANCA 22X20CM 2 ROLOS. MARCA REFERENTE: SNOB, SOCIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 518 | R\$ 6,58  | R\$ 3.410,15  |
| 67 | PAZINHA DE SORVETE DESCARTÁVEL COLORIDA PACOTE COM 500 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PC | 39  | R\$ 75,60 | R\$ 2.948,27  |
| 68 | POTE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, COM CAPACIDADE DE 250 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE DIÂMETRO NA BOCA, 65 MM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 75 MM DE ALTURA, ACOMPANHADO DE TAMP A PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL. COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC | 120 | R\$ 28,87 | R\$ 3.464,00  |
| 69 | POTE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, COM CAPACIDADE DE 250 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE DIÂMETRO NA BOCA, 65 MM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 75 MM DE ALTURA, ACOMPANHAMENTO DE TAMP A PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL. OS POTES DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJEITO INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS POTES DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE DO POTE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERA ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 1320 DA ABNT. PACOTE COM 25 UNIDADES. | pc | 296 | R\$ 10,02 | R\$ 2.964,94  |
| 70 | POTE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, COM CAPACIDADE DE 350 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 101 MM DE DIÂMETRO NA BOCA, 86 MM DE ALTURA, ACOMPANHAMENTO DE TAMP A PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL. OS POTES DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJEITO INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. OS POTES DEVEM TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE DO POTE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTE COM 24 UNIDADES.                                                                                                 | PC | 136 | R\$ 12,92 | R\$ 1.756,67  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 71 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO NA COR BRANCA, MEDINDO 21 CM RASO COM 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PC | 600  | R\$ 4,02  | R\$ 2.413,98  |
| 72 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO NA COR BRANCA, MEDINDO 26 CM RASO COM 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | pc | 1384 | R\$ 6,46  | R\$ 8.945,21  |
| 73 | PRATO DESCARTÁVEL FUNDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER INSETO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DE FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | pc | 1306 | R\$ 4,02  | R\$ 5.254,43  |
| 74 | PRATO DESCARTÁVEL RASO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA MEDINDO 23CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER INSETO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DE FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.  | pc | 1236 | R\$ 5,56  | R\$ 6.876,24  |
| 75 | PRATO DESCARTÁVEL RASO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER INSETO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DE FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.        | PC | 1116 | R\$ 2,11  | R\$ 2.358,44  |
| 76 | SACO DE GELADINHO 4X23 C/100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PC | 42   | R\$ 27,93 | R\$ 1.173,20  |
| 77 | SACO PAPEL MONOLÚCIDO BRANCO PARA PIPOCA. MEDIDAS ABERTO 24 CM X 15 CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | pc | 230  | R\$ 22,94 | R\$ 5.276,20  |
| 78 | SACO PAPEL MONOLÚCIDO BRANCO PARA PIPOCA. MEDIDAS: 14 X 7,5CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PC | 260  | R\$ 24,80 | R\$ 6.448,00  |
| 79 | SACO PAPEL MONOLÚCIDO BRANCO PARA PIPOCA. Nº 3; MEDIDAS: 16 X 8CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PC | 4    | R\$ 27,23 | R\$ 108,91    |
| 80 | SACO PARA GELADINHO MATERIAL POLIETILENO INCOLOR TRANSPARENTE CONTENDO 1000 UNIDADES NA EMBALAGEM MEDIDAS 24 CM X 4 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | pc | 53   | R\$ 41,27 | R\$ 2.187,14  |
| 81 | SACO PARA HOT DOG GRANDE MEDINDO 25X14 CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | pc | 101  | R\$ 27,12 | R\$ 2.738,79  |
| 82 | SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO MEDINDO 20 X 30 CM CAPACIDADE 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | kg | 273  | R\$ 35,83 | R\$ 9.782,49  |
| 83 | SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO MEDINDO 40 X 60 CM CAPACIDADE 5 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | pc | 288  | R\$ 35,83 | R\$ 10.319,99 |
| 84 | SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO MEDINDO 50 X 80 CM CAPACIDADE 10 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | pc | 262  | R\$ 34,50 | R\$ 9.039,00  |
| 85 | SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG MEDINDO 10 X 15 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | pc | 42   | R\$ 25,00 | R\$ 1.050,00  |
| 86 | SACO PLÁSTICO REFORÇADO CESTA BÁSICA CAPA FARDO 50X60 CM COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 82   | R\$ 70,27 | R\$ 5.761,87  |
| 87 | SACOLA DE PAPEL KRAFT 18X10, 5X27 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PC | 110  | R\$ 99,63 | R\$ 10.959,66 |
| 88 | SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE 35 X 45 CM. PACOTE COM 1KG, COM APROXIMADAMENTE 150 SACOLAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | pc | 150  | R\$ 54,97 | R\$ 8.245,01  |

|              |                                                                                                                                                             |    |     |           |                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-------------------------|
| 89           | SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE 35 X 45 CM. PACOTE COM 1KG, COM APROXIMADAMENTE 150 SACOLAS PLÁSTICAS.                                        | pc | 70  | R\$ 54,97 | R\$ 3.847,67            |
| 90           | SACOLA PLÁSTICA BRANCA, ESPESSURA FINA TAMANHO 30X40. CAIXA COM 1000 UNIDADES                                                                               | cx | 81  | R\$ 56,30 | R\$ 4.560,30            |
| 91           | SACOLA PLÁSTICA COLORIDA (CORES DIVERSAS) BOCA DE PALHAÇO 20X30CM, PACOTE COM 100 UNIDADE.                                                                  | PC | 70  | R\$ 38,43 | R\$ 2.690,10            |
| 92           | SAQUINHO CELOFANE DECORADO MEDINDO 20X30 CM PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                         | PC | 110 | R\$ 45,80 | R\$ 5.038,00            |
| 93           | SAQUINHO CELOFANE DECORADO MEDINDO 25X35                                                                                                                    | PC | 123 | R\$ 31,50 | R\$ 3.874,09            |
| 94           | TAPETE SANITIZANTE TIPO PARA PEDILÚVIO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X40CM.                                                                                 | UN | 70  | R\$ 60,90 | R\$ 4.263,00            |
| 95           | TOALHA DE MESA PLÁSTICA 78X78. EMBALAGEM COM 7 UNIDADES.                                                                                                    | UN | 110 | R\$ 66,75 | R\$ 7.342,50            |
| 96           | TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT- 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO; COR:BRANCA, SANFONADA E COM 20G. PACOTE COM 100 UNIDADES | pc | 298 | R\$ 11,90 | R\$ 3.546,20            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                             |    |     |           | <b>R\$ 1.069.915,24</b> |

| LOTE – 06 HORTIFRUT |                                                                                                                                                  |       |        |               |               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|---------------|
| ITEM                | NOME                                                                                                                                             | UNID. | QUANT. | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL    |
| 1                   | ABACATE. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                      | KG    | 210    | R\$ 10,49     | R\$ 2.203,59  |
| 2                   | ABACAXI                                                                                                                                          | UN    | 80     | R\$ 10,16     | R\$ 813,06    |
| 3                   | ABACAXI EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO                                                                                                           | UN    | 3440   | R\$ 10,16     | R\$ 34.961,75 |
| 4                   | ABOBORA CABOTIA, SEM AGROTOXICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA ACONDICIONADA E EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO                                   | KG    | 747    | R\$ 7,75      | R\$ 5.786,78  |
| 5                   | ABÓBORA VERDE DE PRIMEIRA COR E FORMAÇÃO UNIFORME, SEM AGROTÓXICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA ACONDICIONADA E PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO    | kg    | 660    | R\$ 10,48     | R\$ 6.916,80  |
| 6                   | ALFACE. APROXIMADAMENTE 250G EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                  | PE    | 2110   | R\$ 7,75      | R\$ 16.345,54 |
| 7                   | ALHO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO, 1ª QUALIDADE.                                                           | KG    | 598    | R\$ 30,53     | R\$ 18.256,94 |
| 8                   | BANANA MAÇÃ. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                  | KG    | 870    | R\$ 15,48     | R\$ 13.467,60 |
| 9                   | BANANA PRATA. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                 | KG    | 3370   | R\$ 11,18     | R\$ 37.665,48 |
| 10                  | BATATA DOCE IN NATURA                                                                                                                            | KG    | 600    | R\$ 9,41      | R\$ 5.647,98  |
| 11                  | BATATA INGLESA DE PRIMEIRA COR E FORMAÇÃO UNIFORME, SEM AGROTÓXICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA ACONDICIONADA EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO. | KG    | 1750   | R\$ 9,75      | R\$ 17.056,73 |
| 12                  | BETERRABA IN NATURA. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                          | KG    | 820    | R\$ 8,48      | R\$ 6.950,89  |
| 13                  | BRÓCOLIS, COM BOA APARÊNCIA LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO                                                                                    | KG    | 695    | R\$ 21,50     | R\$ 14.942,50 |
| 14                  | CEBOLA NACIONAL. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                              | KG    | 1515   | R\$ 8,41      | R\$ 12.746,15 |
| 15                  | CEBOLINHA VERDE                                                                                                                                  | UN    | 390    | R\$ 8,11      | R\$ 3.164,19  |
| 16                  | CENOURA IN NATURA. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                            | KG    | 1782   | R\$ 9,41      | R\$ 16.774,50 |
| 17                  | CHUCHU DE PRIMEIRA COR E FORMAÇÃO UNIFORME, SEM AGROTÓXICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA ACONDICIONADA E PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO.          | KG    | 683    | R\$ 8,76      | R\$ 5.985,33  |
| 18                  | COUVE FLOR COM BOA APARÊNCIA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO                                                                                  | KG    | 350    | R\$ 19,54     | R\$ 6.840,16  |
| 19                  | COUVE. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                        | FE    | 768    | R\$ 8,73      | R\$ 6.704,64  |
| 20                  | INHAME                                                                                                                                           | KG    | 490    | R\$ 10,76     | R\$ 5.274,02  |
| 21                  | KIWI, COM BOA APARÊNCIA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO                                                                                       | KG    | 690    | R\$ 30,75     | R\$ 21.214,05 |

|              |                                                                                                                                                                                   |    |      |           |                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|-----------------------|
| 22           | LARANJA. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                                       | KG | 3295 | R\$ 8,40  | R\$ 27.667,13         |
| 23           | LIMÃO TAITI, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                                   | KG | 1401 | R\$ 9,08  | R\$ 12.721,08         |
| 24           | MAÇÃ. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                                          | KG | 4807 | R\$ 20,30 | R\$ 97.566,24         |
| 25           | MAMÃO FORMOSA. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                                 | KG | 2270 | R\$ 15,16 | R\$ 34.420,69         |
| 26           | MANDIOCA CONGELADA. ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, SEM PARTES ARROXADAS SEM FOLHAS E TALOS.                   | KG | 2398 | R\$ 9,78  | R\$ 23.444,53         |
| 27           | MANGA. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                                         | KG | 3160 | R\$ 9,80  | R\$ 30.957,57         |
| 28           | MARACUJÁ                                                                                                                                                                          | KG | 240  | R\$ 20,93 | R\$ 5.023,20          |
| 29           | MELANCIA. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.                                                                                                                                         | KG | 5140 | R\$ 4,06  | R\$ 20.868,40         |
| 30           | MELÃO. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                                         | KG | 2140 | R\$ 10,13 | R\$ 21.678,20         |
| 31           | MILHO VERDE, DESCASCADO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                       | UN | 9310 | R\$ 6,66  | R\$ 62.035,32         |
| 32           | MORANGO. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.                                                                                                                                          | KG | 1200 | R\$ 28,07 | R\$ 33.680,04         |
| 33           | PEPINO DE PRIMEIRA COR E FORMAÇÃO UNIFORME, SEM AGROTÓXICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA ACONDICIONADA E PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO.                                           | KG | 845  | R\$ 9,75  | R\$ 8.235,96          |
| 34           | PIMENTA BODE, SE AGROTÓXICOS, DEVENDO SER BEM CONSERVADA EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO.                                                                                         | KG | 45   | R\$ 14,18 | R\$ 638,10            |
| 35           | PIMENTA DE CHEIRO, SE AGROTÓXICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA ACONDICIONADA EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO.                                                                    | KG | 55   | R\$ 23,51 | R\$ 1.293,23          |
| 36           | PIMENTÃO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                                       | KG | 410  | R\$ 11,83 | R\$ 4.850,30          |
| 37           | REPOLHO. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                                       | KG | 2120 | R\$ 9,08  | R\$ 19.249,60         |
| 38           | TOMATE CEREJA, COM BOA APARÊNCIA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO                                                                                                               | KG | 690  | R\$ 20,79 | R\$ 14.342,82         |
| 39           | TOMATE, ASPECTO GLOBOSO MISTA VERDE E MADUROS, COR VERMELHA CLASSIFICADO COMO LEGUMES GRAÚDA, POLPA FIRME E INTACTA BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E SUJIDADES. | KG | 3115 | R\$ 10,46 | R\$ 32.593,18         |
| 40           | UVA EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                                            | KG | 350  | R\$ 29,06 | R\$ 10.169,85         |
| 41           | UVA SEM SEMENTE ROXA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                          | KG | 1670 | R\$ 26,96 | R\$ 45.023,20         |
| 42           | UVA SEM SEMENTE VERDE, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO.                                                                                         | KG | 1270 | R\$ 27,13 | R\$ 34.450,91         |
| 43           | VAGEM DE PRIMEIRA COR E FORMAÇÃO UNIFORME, SEM AGROTÓXICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA ACONDICIONADA E PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO.                                            | KG | 580  | R\$ 17,80 | R\$ 10.322,09         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                   |    |      |           | <b>R\$ 810.950,31</b> |

| LOTE 07- GÁS |          |       |        |               |                       |
|--------------|----------|-------|--------|---------------|-----------------------|
| ITEM         | NOME     | UNID. | QUANT. | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL            |
| 1            | GÁS P-13 | UN    | 363    | R\$ 130,33    | R\$ 47.310,99         |
| 2            | GÁS P-45 | UN    | 160    | R\$ 507,63    | R\$ 81.221,33         |
| <b>TOTAL</b> |          |       |        |               | <b>R\$ 128.532,32</b> |

## 2. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Estima-se um gasto referencial total de **R\$ 7.773.643,67 (sete milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)** com a presente contratação.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a presente licitação terão parte dos seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária aprovada para o exercício 2026 em vigor, assim classificada:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

Consumo: 02.05.04.122.0306.2.008.3.3.90.30 Ficha: 43 Fonte: 100

Consumo: 02.05.06.181.0306.2.084.3.3.90.30 Ficha: 70 Fonte: 100 - Policia Militar

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Consumo: 02.16.04.122.0306.2.092.3.3.90.30 Ficha: 101 Fonte: 100

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Consumo: 02.17.04.122.0306.2.086.3.3.90.30 Ficha: 196 Fonte: 100

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**

Consumo: 02.32.27.812.0306.2.058.3.3.90.30 Ficha: 167 Fonte: 100

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Consumo: 06.11.10.122.0306.2.094.3.3.90.30 Ficha: 273 Fonte: 102

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Consumo: 07.12.08.122.0306.2.088.3.3.90.30 Ficha: 341 Fonte: 100

Consumo: 07.12.08.243.5000.2.045.3.3.90.30 Ficha: 368 Fonte: 100 Conselho Tutelar

Consumo: 07.12.08.245.1032.2.092.3.3.90.30 Ficha: 399 Fonte: 100/129 SCFV-CRAS

#### **MERENDA ESCOLAR RAIOS DE LUAR**

Consumo: 09.15.12.306.1414.2.030.3.3.90.30 Ficha: 450 Fonte: 101/251

#### **MERENDA ESCOLAR RAIOS DE CMEI**

Consumo: 09.15.12.306.5000.3.234.3.3.90.30 Ficha: 453 Fonte: 101/251

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Consumo: 09.15.12.361.1414.3.089.3.3.90.30 Ficha: 438 Fonte: 101

Consumo: 09.15.12.361.0306.2.028.3.3.90.30 Ficha: 460 Fonte: 101- Escola Municipal Raios de Luar

Consumo: 09.15.12.365.5000.2.027.3.3.90.30 Ficha: 476 Fonte: 101 CMEI Professor Bené

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Consumo: 12.12.13.392.0473.2.063.3.3.90.30 Ficha: 505 Fonte: 100

3.2. Após aprovação da lei orçamentaria anual, através de declaração expedida pelo departamento de contabilidade.

### 4. DO REGISTRO DE PREÇOS/VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4.2. Vigência da Ata de Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual.

**4.3. Vigência do contrato:** O contrato terá vigência prevista proporcional aos créditos orçamentários nos termos da Lei, observada ainda a possibilidade de celebração de um novo contrato durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoa jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, **com objeto social pertinente e compatível com o certame**, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

**5.2. A participação é exclusiva Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**5.2.1.** Aplicação do art. 48, I da Lei Complementar nº 147/2014: deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); exceto se não for atingido o mínimo de participação, que são 03 empresas, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

**5.2.2.** Quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório nos itens exclusivos, a Pregoeira convocará as demais licitante(s) deste item, conforme art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/06.

**5.2.3.** Os itens **dos Lote 01 (155) ; Lote 02 (4, 6 e 13) Lote 04 (90, 118 e 121) Lote 05 ( 20 e 23) Lote 06: (24) e Lote 07 ( 2)**, cujos valores estimados superam o patamar de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, serão processados sob o regime de **Ampla Concorrência**, sendo abertos à participação de todos os licitantes interessados que preencham os requisitos deste Edital.

**5.3.** Aplicação do art. 48, § 3º da Lei Complementar nº 147/2014: Tratamento: Favorecido, Diferenciado e simplificado, com prioridade de contratação para as ME e EPP sediadas **Local ou Regionalmente (Mesorregião do Centro Goiano)**, nos termos do Decreto Federal nº 8.538/2015.

**5.4.** Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital ( e suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021).

**5.5.** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**5.6.** A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

**5.7.** Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada, a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

**5.8.** Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, apresentar propostas, reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio.

**5.9.** Em obediência ao que estipula o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedada a participação de empresas na licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresas, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

**5.10.** É vedada a participação de empresas:

**5.10.1.** Concodatária, ou empresa em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, ou em concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**5.10.2.** Que tenha(m), sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ao) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/2021 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

**5.10.3.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

trabalhadores a condições análogas às escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**5.10.4.** Pessoa física que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º de Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**5.10.5.** Empresas cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

**5.10.6.** Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Ouro Verde de Goiás-Go, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

**5.10.7.** As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica;

## **6. DA REPRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**6.1.** O interessado e/ou seu procurador deverá apresentar-se com os documentos de credenciamento fora dos envelopes 01 e 02, para proceder a respectiva fase inicial do Pregão, munido dos documentos que o credencie a participar do presente certame, com tolerância de 05 (cinco) minutos em relação ao horário estipulado nesse edital.

**6.1.1.** Será exigida somente a apresentação da documentação em meio físico para o credenciamento. O licitante poderá optar pelo envio via correio de sua documentação, salientando que a mesma deverá alcançar o local a ser realizada a sessão até o início da fase de Credenciamento. No caso da licitante que remeter proposta via postal (correios), a documentação acima estipulada e a Declaração do **ANEXO IV - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL**, deverá ser enviada dentro de envelope próprio (sobrecarta), **separada dos envelopes Propostas e Habilitação**, aos cuidados do Agente de Contratação. Esta declaração faz parte do credenciamento, que deverá vir assinada e pelo representante legal da empresa, com poderes específicos para dar lances, negociar preços, declarar ou firmar compromissos, na ausência desta certidão, impede o representante de adotar qualquer conduta, inviabilizando a disputa de lances e recursos.

**6.1.2.** Os poderes de representação deverão ser demonstrados por meio de instrumentos públicos ou particulares, observando o seguinte:

a) No caso de pessoa que exerce a função de órgão da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente

etc.), deverão ser apresentados os seguintes documentos:

b) **Carteira de identidade do representante e o instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto)**, nos quais deverão constar os poderes necessários à assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica e, em se tratando de Sociedades Cíveis, acompanhado de prova da Diretoria em exercício. Se o representante for sócio não detentor de poderes para, isoladamente, formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários.

c) Os mandatários deverão apresentar o documento de identidade e instrumento de mandato respectivo (sugerindo-se apresentação do **ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**), juntamente com os documentos mencionados, o mandatário deverá apresentar documento (contrato social, estatuto etc.) que comprove os poderes do mandante para a outorga das faculdades constantes da credencial, observando que se o mandante não for detentor de poderes para isoladamente praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários ou assiná-los conjuntamente. **(Podendo ser substituída por Procuração).**

**6.2.** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

**6.3.** As Empresas incursas na prerrogativa da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, assinada e carimbada pelo contador responsável pela empresa, especificando se local ou não, com data de emissão não superior a **60 (SESSENTA)** dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, **(ANEXO VI)**. Fora dos envelopes de Habilitação e da Proposta. Esta declaração faz parte do credenciamento, que deverá vir assinada pelo responsável pela empresa, e pelo representante legal da empresa, com poderes específicos para dar lances, negociar preços, declarar ou firmar compromissos, na ausência desta certidão, impede o representante de adotar qualquer conduta, inviabilizando a disputa de lances e recursos.

**6.3.1.** A presente certidão/declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes “01” e “02”. A

declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou à elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**6.3.2.** Somente os Licitantes que atenderem aos requisitos estipulados no Item 7.– Da Representação e do Credenciamento, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços; manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Agente de Contratação; assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. O Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Agente de Contratação.

**6.4.** Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

**6.5.** O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado, apresentando instrumento de mandado ou carta de credenciamento conforme disposto no item 7.1.2 .b.

**6.6.** Os documentos já apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

**6.7. Na fase de Credenciamento não serão admitidas impugnações a licitantes, de documentação que serão analisadas na fase de habilitação. Apenas será analisado se a empresa encontra-se legalmente representada para a fase seguinte.**

## **7. DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇO”**

**7.1.** Indicar na area externa os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA:

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇO  
MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS-GO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

**7.2.** No Envelope “proposta de Preços” constará a carta -proposta, devendo informar o prazo para entrega, informações complementares contidos no **TERMO DE REFERÊNCIA** e:

**7.2.1.** Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Podendo ser apresentada no modelo do **ANEXO IX** fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio. Para facilitar e

agilizar o andamento dos trabalhos os licitantes poderão baixar no site da Prefeitura a planilha padrão de preenchimento, deverá ser fornecida a essa comissão em meio magnético ( Pendrive) no momento da entrega do envelope de proposta, contendo especificação dos produtos cotados, marca, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo IX deste Edital. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

7.2.2. Indicar na proposta os seguintes itens:

- a) **razão social da Proponente**
- b) **endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF)).**
- c) **telefone e endereço eletrônico (e-mail)**
- d) **Marca.**
- e) **Prazo de entrega.**
- f) **Banco, numero de conta corrente e a Agência no qual serão depositados os pagamentos se a licitante se sagrar vencedora do certame.**

7.2.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”. Se a proposta não informar este prazo será está a validade considerada.

7.2.4. As propostas **deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto, preço unitário e total e marca dos produtos ofertados**, vedada a indicação de mais de uma fabricante para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado amostra para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso.

7.2.5. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos de entrega, devendo o serviço ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial norma ABNT;

7.2.6. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas 4 (quatro) casas decimais após a vírgula, discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de validade, se for o caso.

- a) As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte.

- a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;
- a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.
- b) O valor total da proposta será ajustado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.
- c) O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 8.1.6.**
- c.1) A proposta deverá conter preço para os itens cotados.**

**7.2.7.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

**7.2.8.** Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no **ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.**

**7.2.9.** A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

**7.2.10.** O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

**7.2.11.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão

corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência os valores, prevalecerá o menor preço por item.

**7.2.12.** As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

**7.2.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

**7.2.14.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**7.2.15.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

## **8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**8.1.** Indicar na área externa os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA:

ENVELOPE Nº 02 HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS-GO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

**8.2.** A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE os documentos relacionados a seguir. Os documentos de habilitação (Envelope 2º) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

**8.3.** O instrumento convocatório/edital em epígrafe é a lei interna desta licitação, portanto faz lei entre as partes e para tanto os documentos abaixo requeridos são indispensáveis sob pena de inabilitação.

## **9. REGULARIDADE JURÍDICA**

**9.1. Certidão Simplificada** de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual;

**9.2. Ato constitutivo** – Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de

eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.

**9.2.1.** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações da consolidação respectiva;

**9.3.** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**9.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**9.5.** Os documentos nos itens 10.1. à 10.4 deste Subitem não precisam constar do Envelope 02 – “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**10.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF),** conforme o caso;

**10.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal,** se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**10.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**10.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.1.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual,** através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado;

**10.1.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, da sede da licitante.

**10.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

## **11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**11.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos **últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. **Admite-se a participação de empresas em Recuperação Judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de processo de licitação (Acórdão 1201/2020 – TCU Plenário);**

**11.2. Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis** do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**11.2.1.** A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 02 meses);

**11.2.2. Para as ME/EPP's será observado o disposto na IN 008/2016 do TCM/GO nos casos em que a apresentação é dispensada.**

**11.2.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**11.2.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**11.2.5.** caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura;

**11.2.6.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

## **12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**12.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica** emitido por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa, assinado pelo Representante legal, que comprove de forma satisfatória o fornecimento pertinentes aos objetos licitados.

**12.1.1.** O atestado referido no subitem acima deverá conter a razão social de ambas as partes (contratante e contratado);

**12.1.2.** O(s) atestado(s) referido(s) no item 13.1. deverá ser emitido em papel que identifique a pessoa jurídica emissora do atestado. O documento deverá permitir também a perfeita identificação do atestante (responsável pela emissão do atestado), constando nele o nome legível e o cargo do signatário, bem como os meios de contato (telefone, e-mail, etc.), para eventual consulta ou diligência;

**12.2. Alvará de Licença Sanitária**, expedida pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliando o licitante, devidamente válido na forma de legislação específica vigente;

**12.3. Alvará de Funcionamento vigente**, expedido pelo órgão competente do município onde estiver estabelecida, comprovando que se encontra regularmente autorizada ao exercício de suas atividades.

## **13. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**13.1.** Os LICITANTES deverão apresentar as seguintes declarações:

**13.1.1. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo II** deste Edital;

**13.1.2. Declaração** do licitante de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da licitante, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

**13.1.3. Declaração** do licitante de cumprimento dos requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

**13.1.4. Declaração** do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

**13.1.5. Declaração** do licitante, que se enquadra como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/20026, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.

**13.1.6. Declaração** do licitante que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo VII** deste edital.

**13.1.7. Declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo VII** deste edital.

**13.1.8. MODELO DE PROPOSTA**, a licitante poderá utilizar o modelo constante no **Anexo IX** deste Edital;

**13.1.9. Declaração** do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo X** deste edital.

## **14. DO PROCEDIMENTO DO CERTAME, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**14.1.** No horário e local indicado no Preâmbulo será aberta a sessão de abertura de propostas do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**14.2.** Encerrada a fase de credenciamento das licitantes, o Agente de Contratação anunciará que não serão aceitos novos proponentes, momento em que iniciará a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

**14.3. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Agente de Contratação, de acordo com o ANEXO IV a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o ANEXO IV, e Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte,** assinada e carimbada pelo contador responsável pela empresa, especificando se local ou não, com data de emissão não superior a 60 (SESSENTA) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, em envelopes separados, a proposta de preço e os documentos de habilitação.

**14.4.** O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

**14.5.** O Agente de Contratação convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, no caso de empate de preços (por sorteio).

**14.6.** Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes;

**14.7.** Serão considerados intermediários os lances superiores ao menor já ofertado;

**14.8.** A etapa de lances verbais será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances, sendo mantido o último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

**14.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades deste Edital e os estabelecidos na Lei 14.133/2021.

**14.10.** Encerrada a etapa de lances verbais, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**14.11.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova encerrada a primeira etapa de lances, o Agente de Contratação procederá a classificação preliminar das propostas. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência à contratação, observadas as seguintes Regras:

**14.11.1.** O Agente de Contratação verificará se a licitante que apresentou a melhor proposta está qualificada como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, em caso positivo, considerará imediatamente sua proposta como vencedora;

**14.11.2.** Se assim não for, o Agente de Contratação convocará a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) do valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**14.11.3.** No caso da existência de propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte cujos valores sejam idênticos, nas condições do subitem anterior, a convocação será feita mediante sorteio.

**14.11.3.1.** Caso as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte apresentem redução no valor de sua proposta, esta será declarada vencedora do certame.

**14.12.** O Agente de Contratação poderá negociar com o autor da oferta de menor valor quando encerrada a rodada de lances ofertados, com vistas à redução do preço.

**14.13.** Após a fase de negociação, o(a) Agente de Contratação (a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

**14.14.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**14.15.** A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**14.16.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada;

**14.17.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa que a apresentou.

**14.18.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**14.19.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o examinador a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua

aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

**14.20.** O Agente de Contratação, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**14.21.** Encerrada a fase de lance e habilitação o Agente de Contratação possibilitará o registro de preço dos demais licitantes, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, neste caso será aberto o envelope de habilitação dos respectivos licitantes a fim de promover sua habilitação;

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**15.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**15.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**15.3.** Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: [licitacao.ouroverde@gmail.com](mailto:licitacao.ouroverde@gmail.com).

**15.4.** Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.

**15.5.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preço e aplicação de eventual sanção ao fornecedor, se for o caso.

**15.6.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam o FORNECEDOR.

**15.7.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**15.8.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**15.9.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**15.10.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**15.11.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**15.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**A.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**15.13.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**15.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**15.15.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**15.16.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**15.17.** O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

**15.18.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- A.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- B.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- C.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **16. ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES:**

**16.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta lei ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame na sede da prefeitura Municipal de Ouro Verde ou e-mail: [licitacao.ouroverde@gmail.com](mailto:licitacao.ouroverde@gmail.com) . Decairá do direito daquele que não o fizer até o prazo estipulado.

**16.1.1.** Para que seja conhecida a impugnação, a mesma deverá aocorrer por meio de (site oficial, e-mail, protocolo eletrônico).

**16.1.2. NÃO SERÁ ADMITIDA IMPUGNAÇÃO** sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefone, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documentos que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

**16.1.3.** O impugnante deverá certificar-se do recebimento pela Comissão de Licitação. Caso o faça por meio eletrônico, isentando a Prefeitura de Ouro Verde e a Comissão de Licitação de quaisquer responsabilidade por falha na transmissão de dados via internet.

**16.2.** Cabe ao (a) Agente de Contratação (a) decidir sobre a petição e responder aos pedidos de esclarecimentos que proventura sejam apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias, limitando ao último dia útil anterior a data da abertura do certame.

**16.3.** Acolhida a petição contra o Edital, caso acarrete na mudança que afetará o valor de Proposta de todos os licitantes, será designada nova data para a realização do certame.

**16.4.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar de processo

licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**16.5.** Na fluência dos prazos para interposição de impugnação, o processo ficará no Departamento de Licitação, onde as licitantes poderão ter vista dos autos.

**16.6.** As impugnações interpostas fora do prazo serão consideradas intempestivas.

**16.7.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico oficial, [www.ouroverde.go.gov.br](http://www.ouroverde.go.gov.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

## **17. DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**17.1.** A intenção de recurso ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, a anulação ou revogação da licitação, observando o disposto do o art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou lavratura da ata.

**17.3.** Quando o recurso apresentado impugnações das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante.

**17.4.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada, sob pena de preclusão;

**17.5.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**17.6.** na hipótese de doação da inversão de fases previstos no o § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da intimação da ata de julgamento.

**17.7.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**17.8.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**17.9.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**17.10.** O recurso e o pedido de reconsiderações terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha final da autoridade competente.

**17.11.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.12.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.ouroverdegoias.go.gov.br](http://www.ouroverdegoias.go.gov.br).

**17.13.** Não serão conhecidos, os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**17.14.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

#### **17.15. Da Adjudicação e Homologação**

**17.15.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

**17.15.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

**17.15.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e à autoridade competente homologar o certame.

### **18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**18.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**18.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**18.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**18.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**18.2.1.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no (credenciamento), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **19. DA ASSINATURA DA ATA**

**19.1.** Após estabelecido o resultado desta licitação, os itens serão adjudicados, registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

**19.2.** A licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º da lei nº 14.133/21 e no presente edital.

**19.3.** A notificação poderá se dar via e-mail, correspondência com aviso de recebimento, mensagem eletrônica no endereço constante na proposta ou por meio de publicação no Órgão de Imprensa Oficial.

**19.4.** Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.

**19.5.** Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação, além de aplicar as devidas penalidades ao convocado que não assinar.

**19.6.** Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente.

**19.7.** A Ata de Registro de Preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes.

## **20. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO**

**20.1.** Será emitida Autorização de Ordem de Compra ou Nota de Empenho pela Prefeitura do Município de Ouro Verde de Goiás, para a devida prestação do fornecimento do objeto.

**20.2.** O objeto deverá seguir as exigências constantes nos **Termos de Referência, seus anexos**, especificações constantes neste Edital, além de Leis e legislações que incidam na plena execução do Objeto, deste Edital.

**20.3.** A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

**20.4.** Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

**20.5.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**20.6.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações dos **Termos de Referência**, determinando sua substituição;

**20.7.** Determinar sua correção ou devida complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

**20.8.** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta nos **Termos de Referência**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

## **21. FORMA DE PAGAMENTO**

**21.1.** O pagamento será realizado de uma única vez, em sua totalidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal acompanhado das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e da entrega regular dos itens.

**21.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**21.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**21.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**21.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**21.6.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**21.7.** Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE.

**21.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**21.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada o fornecedor a ampla defesa.

**21.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o fornecedor não regularize sua situação de habilitação.

**21.10.1.** Será rescindido o contrato em execução com o fornecedor inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do CONTRATANTE.

**21.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**21.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada pro rata die sobre INPC.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:**

**22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**22.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213

## **23. SANÇÕES**

**23.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**23.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

**23.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**23.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**23.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**23.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**23.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**23.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**23.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**23.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**23.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**23.1.5.** fraudar a licitação

**23.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**23.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**23.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**23.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**23.1.6.4.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**23.1.6.5.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**23.1.6.6.** As sanções do subitem 24.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

**23.1.6.7.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**23.1.6.8.** advertência;

**23.1.7.** multa;

**23.1.8.** impedimento de licitar e contratar e

**23.1.9.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**23.2.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**23.2.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**23.2.2.** as peculiaridades do caso concreto

**23.2.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**23.2.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**23.2.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**23.3.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**23.3.1.** Para as infrações previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**23.3.2.** Para as infrações previstas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7 e 24.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**23.4.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**23.5.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**23.6.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ouro Verde de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**23.7.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7 e 24.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**23.8.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**23.9.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**23.10.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**23.11.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**23.12.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**23.13.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **24. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6.** Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

**24.7.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.11.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.11.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.12.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.13.** A Autoridade Superior do Município de Ouro Verde de Goiás poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for

viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.13.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.13.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**24.14.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.14.1.** Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

**24.15.** Em caso de divergência entre disposições do Edital e demais peças que compõem o processo, prevalece à previsão do edital.

**24.16.** Os documentos autenticados pelo Cartório Azevedo Bastos deverão ser acompanhados de **DECLARAÇÃO** da empresa, que se responsabiliza civil e criminalmente pela autenticidade dos documentos, devido ao comunicado disponibilizado no site do próprio cartório, que se encontra interditado e suspenso de quaisquer serviços de autenticação digital.

Ouro Verde de Goiás, GO, 19 de maio de 2026.

**WELLINGTON REZENDE DE MOURA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/GESTOR**

**ANEXO I – DOS ARQUIVOS  
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026**

**OS ARQUIVOS COMO:**

**ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**TR- TERMO DE REFERÊNCIA**

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E OUTROS**

Serão disponibilizados no site [www.ouroverdegoias.go.gov.br](http://www.ouroverdegoias.go.gov.br), -

<https://ouoverdedegoias.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimentos-licitatorios?tipoDeConsultaDeModalidade=1>



**ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO (FORA DO ENVELOPES)**  
**(MODELO)**

*(Pode ser substituído por Procuração com poderes equivalentes)*

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIAS**

A/C. Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

**Assunto: Credenciamento e Representante**

Na qualidade de responsável legal pela empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[00.000.000/0000-00]**, sediada em **[ENDEREÇO COMPLETO]**, credenciamos o(a) Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE]**, portador(a) da carteira de identidade nº **[NÚMERO DO RG]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[NÚMERO DO CPF]**, residente e domiciliado(a) na cidade de **[NOME DA CIDADE/UF]**, para nos representar na licitação em referência.

O representante acima qualificado possui plenos poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

[Nome da Empresa]  
[Nome do Responsável Legal – Cargo]  
*(assinatura do responsável legal)*

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À  
HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)**  
(MODELO)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIAS**

A/C. Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

A empresa **[Nome da Empresa]** inscrita no CNPJ sob nº **[00.000.000/0000-00]**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº **[Número do CPF]**, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
[Nome do Representante Legal]  
[Cargo/Função]  
(assinatura)

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO PREVISTOS EM EDITAL  
(FORA DO EMVELOPE)**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIAS**

A/C. Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[00.000.000/0000-00]**, sediada em **[ENDEREÇO COMPLETO]**, **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026** para fins de habilitação, no que tange às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante no Edital ensejará a inabilitação da proponente e a aplicação das penalidades legais cabíveis à declarante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

[Nome do Representante Legal]  
[Cargo/Função]  
(assinatura)

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENORES**  
(MODELO)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIAS**

A/C. Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[00.000.000/0000-00]**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[NÚMERO DO RG]** e do CPF nº **[NÚMERO DO CPF]**, **DECLARA**, sob as penas da lei e em conformidade com o previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor(es) de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]  
(assinatura)

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**(FORA DO ENVELOPE)**

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[00.000.000/0000-00]**, por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a)** Encontra-se enquadrada como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;.
- b)** Tem conhecimento dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
[Contador Responsável]  
[Assinatura e Carimbo]

\_\_\_\_\_  
[Nome da Empresa Representante Legal/CPF]  
[Assinar e Carimbar]

**Obs.:** Esta declaração faz parte do credenciamento, que deverá vir assinada e carimbada pelo contador responsável e pelo representante legal da empresa, com poderes específicos para dar lances, negociar preços, declarar ou firmar compromissos, na ausência desta certidão, impede o representante de adotar qualquer conduta, inviabilizando a disputa de lances e recursos.

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS**  
(MODELO)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIAS**

A/C. Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

A empresa **[Nome da Empresa]** inscrita no CNPJ sob nº **[00.000.000/0000-00]**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº **[Número do CPF]**, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
[Nome da Empresa Representante Legal]

[RG/CPF ]

(Assinar e Carimbar)

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A**  
**INTEGRALIDADE**  
(MODELO)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**

A/C. Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

A empresa **[Nome da Empresa]** inscrita no CNPJ sob nº **[00.000.000/0000-00]**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº **[Número do CPF]**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Nome da Empresa Representante Legal  
RG/CPF (Assinar e Carimbar)

**NEXO IX – PROPOSTA**  
(MODELO PAPEL TIMBRADO EMPRESA)

**À PREGOEIR(A) E EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

- **Razão Social:** [Nome completo da empresa]
- **CNPJ:** [00.000.000/0000-00]
- **Endereço:** [Rua, nº, Bairro, Cidade/UF, CEP]
- **Telefone/E-mail:** [(00) 0000-0000 / e-mail@empresa.com.br]
- **Representante Legal:** [Nome completo]
- **Qualificação:** [Cargo, RG e CPF]

**2. PLANILHA DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES**

| Item         | Unid. | Quant. | Descrição Detalhada do Objeto                        | Marca         | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-------|--------|------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 01           | [un]  | [00]   | [Descrever o produto conforme o Termo de Referência] | [Obrigatório] | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| 02           | [un]  | [00]   | [Descrever o produto conforme o Termo de Referência] | [Obrigatório] | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| 03           | [un]  | [00]   | [Descrever o produto conforme o Termo de Referência] | [Obrigatório] | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| <b>TOTAL</b> |       |        |                                                      |               |                   | <b>R\$ 0,00</b>   |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA (POR EXTENSO):** [Escrever o valor total em reais por extenso aqui].

**3. DECLARAÇÕES E CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame.
- **Conformidade:** Declaramos que o objeto ofertado está de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital nº 006/2026 e seus anexos, atendendo a todas as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
- **Custos Inclusos:** Nos valores propostos acima estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, tais como: impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, previsão de lucro, seguro e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **Marca:** Declaramos ciência de que a indicação da **marca** é obrigatória para todos os itens, sob pena de desclassificação imediata da proposta conforme previsto em edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
[Nome da Empresa Representante Legal]  
[RG/CPF Assinar e Carimbar]

## ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

(MODELO)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIAS**

A/C. Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

[Nome da Empresa] inscrita no CNPJ sob nº [00.000.000/0000-00], por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) [Nome do Representante Legal], portador (a) da Carteira de Identidade nº [Número da Carteira de Identidade] e do CPF Nº [Número do CPF], **DECLARA** sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
[Nome e Identidade do Declarante ]  
(Modelo)

**ANEXO XI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2026**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2026**  
(MODELO)

Aos xx (xxxx) dias de xxxxx do ano de 2026, **O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.485.531/0001-84**, com sede administrativa na Rua Carlos de Pina nº 72, Centro, Ouro Verde de Goiás - GO, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **WELLINGTON REZENDE DE MOURA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **\*\*\*.392.751-\*\***, e do RG sob o nº. **\*\*527\*\*** SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Ouro Verde de Goiás – GO;

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.872.416/0001-41, com sede administrativa na Rua das Flores, S/N, Qd. A, Lt. 2, neste ato representado pela sua gestora Sra. **ANA PAULA GARCIA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº **\*\*\*.238.611-\*\***, e do RG sob o nº. **\*\*680\*\*** DGPC/GO, residente e domiciliada na cidade de Ouro Verde de Goiás-GO, CEP: 75.165-000;

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.245.503./0001-02, com sede administrativa na Rua do Comércio, nº 29, Centro, Ouro Verde de Goiás - GO, neste ato representado por sua gestora, Sra. **BEATRIZ NAYARA REIS FONSECA**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº **\*\*\*.887.941-\*\***, e do RG sob nº **\*\*886\*\*** PC/GO, residente e domiciliada na cidade de Ouro Verde de Goiás-GO, CEP: 75.165-000;

**O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO VERDE DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 59.426.431/0001-67, com sede administrativa na Rua Carlos de Pina nº 72, Centro, Ouro Verde de Goiás - GO, neste ato representado por seu Gestor, Senhora, **LIANNE DE MORAIS DIAS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº **\*\*\*.188.081-\*\***, residente e domiciliada na cidade de Ouro Verde de Goiás-GO, CEP: 75.165-000;

E a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO VERDE DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Carlos de Pina, nº 38, Casa 2, Centro, Ouro Verde de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 30.597.659/0001-38, representada neste ato por sua gestora **LIZANIA NUNES DA CUNHA RAMOS**, brasileira, casada, portadora do RG sob nº **\*\*587\*\*** 2ª VIA SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.081.501-\*\***; doravante denominados **ÓRGÃOS**

**PARTICIPANTES**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2026, processo Licitatório n.º 015/2026, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS - GLP, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.**

**1.2.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação, Estudo Técnico Preliminar e eventuais anexos;

**1.2.2.** Autorização de Contratação o Aviso de Edital; e

**1.2.3.** A Proposta do Contratado e seus eventuais anexos.

**1.3.** O fornecimento será realizado pelo menor preço por item.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s).

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta como anexo a esta Ata.

## **3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

**3.1.** Os órgãos gerenciadores serão os seguintes: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item

**4.9.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

**4.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (ano) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o **item 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 5.4.2**, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9**.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no **item 5.4.2.**, observando o **item 5.7** e subitens, fica facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preço nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, por meio da Classificação Funcional Programática disposta na LOA – 2026, na classificação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

Consumo: 02.05.04.122.0306.2.008.3.3.90.30 Ficha: 43 Fonte: 100

Consumo: 02.05.06.181.0306.2.084.3.3.90.30 Ficha: 70 Fonte: 100 - Policia Militar

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Consumo: 02.16.04.122.0306.2.092.3.3.90.30 Ficha: 101 Fonte: 100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Consumo: 02.17.04.122.0306.2.086.3.3.90.30 Ficha: 196 Fonte: 100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**

Consumo: 02.32.27.812.0306.2.058.3.3.90.30 Ficha: 167 Fonte: 100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Consumo: 06.11.10.122.0306.2.094.3.3.90.30 Ficha: 273 Fonte: 102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Consumo: 07.12.08.122.0306.2.088.3.3.90.30 Ficha: 341 Fonte: 100

Consumo: 07.12.08.243.5000.2.045.3.3.90.30 Ficha: 368 Fonte: 100 Conselho Tutelar

Consumo: 07.12.08.245.1032.2.092.3.3.90.30 Ficha: 399 Fonte: 100/129 SCFV-CRAS

**MERENDA ESCOLAR RAIOS DE LUAR**

Consumo: 09.15.12.306.1414.2.030.3.3.90.30 Ficha: 450 Fonte: 101/251

**MERENDA ESCOLAR RAIOS DE CMEI**

Consumo: 09.15.12.306.5000.3.234.3.3.90.30 Ficha: 453 Fonte: 101/251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Consumo: 09.15.12.361.1414.3.089.3.3.90.30 Ficha: 438 Fonte: 101

Consumo: 09.15.12.361.0306.2.028.3.3.90.30 Ficha: 460 Fonte: 101- Escola Municipal Raios de Luar

Consumo: 09.15.12.365.5000.2.027.3.3.90.30 Ficha: 476 Fonte: 101CMEI Professor Bené

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Consumo: 12.12.13.392.0473.2.063.3.3.90.30 Ficha: 505 Fonte: 100

**1.1.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante,

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS**

**12.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**12.2.** O fiscal da ARP serão aquele informado no Termo de Referência.

**12.3.** Fica eleito o foro da cidade de Anápolis, Goiás, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

E, por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, firmam as partes o presente instrumento.

Ouro Verde de Goiás, XX de XXXXXXXX de 2026.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

WELLINGTON REZENDE DE MOURA  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS**  
CNPJ sob o n.º 01.485.531/0001-84  
GESTOR DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

ANA PAULA GARCIA SOUZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DE GOIÁS**  
CNPJ nº 13.872.416/0001-41  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LIZANIA NUNES DA CUNHA RAMOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ SOB Nº 30.597.659/0001-38  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BEATRIZ NAYARA REIS FONSECA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ SOB Nº 15.245.503/0001-02  
GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIANNE DE MORAIS DIAS  
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
CNPJ: 59.426.431/0001-67  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)**

**ANEXO X - CADASTRO RESERVA**  
**(modelo)**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item | Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i> |                                 |                                  |         |                  |                  |             |                               |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|------------------|------------------|-------------|-------------------------------|
| X    | Especificação                                                                | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quant.<br>máxima | Quant.<br>mínima | Valor<br>Un | Prazo garantia<br>ou validade |
|      |                                                                              |                                 |                                  |         |                  |                  |             |                               |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item | Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i> |                                 |                                  |         |                  |                  |             |                               |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|------------------|------------------|-------------|-------------------------------|
| X    | Especificação                                                                | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quant.<br>máxima | Quant.<br>mínima | Valor<br>Un | Prazo garantia<br>ou validade |
|      |                                                                              |                                 |                                  |         |                  |                  |             |                               |